



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

PROCESSO LICITATORIO nº 065/2025.

A Prefeitura Municipal de Baldim-MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08:00 horas do dia 09 de Outubro de 2025**, no portal eletrônico LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), será realizada a sessão para recebimento da Proposta Comercial para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2025, critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", modo de disputa ABERTO/FECHADO, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços de materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas para atender às necessidades da Atenção Básica e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baldim/MG, conforme Anexo I.

1. 2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico LICITAR DIGITAL e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.

2.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado dentro do ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Baldim até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" do item 2.1.1.1.

2.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

2.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

2.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

2.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

2.1.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.2.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



2.2.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.4.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

2.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

2.3. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.15. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06. EXCETO OS ITENS 22, 129, 292 e 300.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.



3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br) ou licitacao@baldim.mg.gov.br.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), sendo observado o seguinte:

- a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
- b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
- c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema eletrônico deverá ser feito no portal, no sítio LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



4.5.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados

4.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.6.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública;
- e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;
- f) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contadas da solicitação no sistema pelo pregoeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- l) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias a contar do recebimento da requisição;
- f) Garantia dos Equipamentos: Para os itens 17, 20, 27, 92, 121, 124, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 212, 215, 216, 217, 227, 231, 253, 270, 286, 291, 303 e 314, a garantia deverá ser conforme descrita individualmente em cada item no DFD e no Termo de Referência, contada a partir da data de entrega.
- f.1) Validade dos Demais Itens: Para os demais itens (como materiais, medicamentos e sondas), o prazo de validade deverá seguir o estabelecido na descrição específica de cada item. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.



6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** contados da notificação via sistema.

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

7.3.1 Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);

7.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

7.6. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.8. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.9. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.10. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

7.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação



deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1. Aberto e Fechado: compõe-se de dois estágios: a etapa aberta de envio de lances, e a etapa fechada para oferecimento de lances finais.

11. MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



11.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores de melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens 12.2 e 12.3, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, em até 5 (cinco) minutos e até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

11.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.7. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.8. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.9. O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.

11.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.11.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.11.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.12. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. LANCES INTERMEDIÁRIOS

12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por ITEM.

13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

13.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

14.3. Se a proposta mais bem classificada para **os itens 22, 129, 292 e 300**, não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

14.3.1 Ocorrendo o empate **nos itens 22, 129, 292 e 300**, proceder-se-á da seguinte forma:

14.3.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

14.3.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

14.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

14.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.5. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.6. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste edital;

14.7. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.8. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.9. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes

15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.1.2. Os licitantes terão, 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.



16. JULGAMENTO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 14.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no Decreto Municipal nº ,017 de 02 de janeiro de 2024, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

16.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 02 (horas) para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

17.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

17.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

17.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

17.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

17.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

17.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

17.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

17.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



17.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

17.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

17.8. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Dos atos da Administração cabem:

18.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

18.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

18.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 18.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

18.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 18.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

18.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



18.3. O recurso de que trata o subitem 18.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

18.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

18.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

19.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

19.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

19.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



19.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

19.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

19.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

19.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

19.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

19.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

19.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

19.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

19.15. Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

20.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.



20.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE BALDIM-MG.

20.4. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21. DO RECEBIMENTO

21.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Baldim, na Rua Raimundo dos Reis, 445, Centro, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, horário de 07:00 às 12:00hs e de 13:00 às 16:00hs, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento da ordem de compra. Telefone: (31) 9 8401-1757.

21.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

21.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Baldim e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

22.1. Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

22.2. O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a data do recebimento dos materiais.

22.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.3.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



22.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

22.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

22.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23. DAS PENALIDADES

23.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 24.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



24.1 A(s) adequações(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) : 02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.32.00 02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00
02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00 02.06.10.10.302.0434.2520.3.3.90.32.00
não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1.Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

25.2.Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

25.3.Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

25.4.Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

25.5.Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

25.6.Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

25.7.Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

25.8.É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.9.É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

25.10.A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



25.11.O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.12.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 704/2001.

25.13.Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 07:00 as 18:00 horas, no endereço Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, através do site www.baldim.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

25.14.Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG ou por e-mail, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 37181255.

26.16. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I– Termo de Referência;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Modelo de Ata de Registro de preços;
- Anexo VI– Minuta de contrato de fornecimento;
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

BALDIM-MG, 27 de Agosto de 2025.

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO I - AO PROCESSO LICITATORIO 065/2025- PREGAO ELETRONICO 030/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO -

Aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas para atender às necessidades da Atenção Básica e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baldim/MG.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	500	Pacote	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas aproximadas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.
2	150	Unidade	Acrílico auto-polimerizável líquido 120ml Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Armazenar longe de calor e à luz; Inflamável; Validade: 2 anos após data de fabricação; Registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.
3	200	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.
4	100	Unidade	Afastador odontológico minessota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.
5	150	UNIDADE	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Água deionizada; Estabilizante (fenacetina); Peróxido de hidrogenio. Aplicação Utilizado para assepsia na profilaxia bucal
6	200	Caixa	Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.
7	100	Caixa	Agulha Gengival Longa Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 30 mm. Caixa com 100 unidades.
8	25	Unidade	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
9	25	Unidade	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
10	25	Unidade	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
11	25	Unidade	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
12	25	Unidade	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
13	25	Unidade	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
14	50	UNIDADE	Alça labial para localizador apical Autoclavável de aço inox. Kit com 2 alças
15	60	Pacote	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.
16	600	Pacote	Algodão Roleta dental. Indicado para o afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Material: 100% algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato: Cilindro compacto. Isento: De amido, cloro e impurezas. Produto não estéril. Validade: 05 anos a partir da data de fabricação.Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades.
17	10	unidade	Alicate ortodôntico nº 139 em aço inoxidável É um instrumental versátil, indicado para a realização de dobras de intrusão e extrusão, in set e off set, helicóide, em Z, helicóide para Aparelho de Protração Mandibular (APM) e confecção de arcos CIA® e cantilevers. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Garantia: 2 anos.
18	100	UNIDADE	Alicate Perfurador Ainsworth Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto.
19	100	Pacote	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.
20	10	Unidade	Amalgamador, aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.
21		UNIDADE	Anestésico Articaine 4% 1:100.000 Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaine 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes Envasados em tubetes de vidro,

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	250		embalagem com 50 unidades; Com vasoconstritor; Alto poder anestésico por sua capacidade de difusão óssea, evitando a desconfortável complementação palatina; Paraben free; Cloridrato de Articaina 40mg/ml (72mg/carpule) + Epinefrina 10µg/ml (18µg/carpule)
22	500	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.
23	150	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaína com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.
24	250	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína Sem vasoconstritor Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes, maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor, Envasado em tubetes de vidro. Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo silicônico, inibiza a dor durante a injeção; Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro; Alto índice de sucesso anestésico; Sem probidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada; Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação, cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caos de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos; Embalado em blisters lacrados. INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local em odontologia. Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.
25	150	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.
26	200	Unidade	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Qualidade similar ou superior à Benzotop 20%.
27	150	Unidade	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada. Tamanho: 6cm. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Registro na Anvisa
28	300	Embala	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		gem com 100 Unidades	aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.
29	50	UNIDADE	APLICADOR PRECISION Aplicador Precision kit com 30 pontas. Fabricado em policarbonato. Evita bolhas durante a aplicação. Evita desperdício de material. Pistola autoclavável a 121°C. Registro ANVISA.
30	100	UNIDADE	Arco de Yong Adulto fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Medidas: 9,5cm lateral e 10cm largura. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento de canal e restaurações.
31	15	UNIDADE	Aspirador hospitalar projetado para remoção de secreções, líquidos corporais, perfeito para uso em cuidados domiciliares, ambulatoriais, consultórios e pequenas clínicas. Com um design leve, prático, portátil e fácil de manusear para otimizar os cuidados com a saúde do paciente. Possuir um motor elétrico de compressor com pistão oscilante, isento de óleo, bivolt 127/220V através de chave seletora, vácuo máximo entre 18 e 21 inHg, vazão de ar livre 15 L/min. Inclui um frasco plástico transparente com capacidade de 1 litro com tampa e válvula de segurança contra transbordamento de líquidos.
32	300	Pacote	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.
33	12	UNIDADE	Bandeja de Coluna Giratória Produto auxiliar destinado a acomodar o ultrassom, permitir movimentos giratórios de 360°, suporta 11kg, medida da área útil 300x240 mm - Para Coluna (Ø1 ½" = 38,10mm) (Ø1¾" = 44,45 mm) (Ø 2" = 50,80 mm). ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE DIAMETRO 1 ½ " – 2" E 1 ¾ " POLEGADAS.
34	150	unidade	Bandeja Lisa Inox Medida 22x9x1,5cm Aço inox. Registro ANVISA. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.
35	100	UNIDADE	Barreira Gengival Barreira gengival fotopolimerizável. Aplicação direta. Fácil aplicação e remoção para maior conforto do paciente e praticidade do profissional. Composição básica: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação. Registro ANVISA
36	500	Pacote	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa tríplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.
37	100	Unidade	Bicarbonato de Sódio extrafino Pó extrafino. Sabor natural. Não causa sangramento nas gengivas saudáveis. Eliminação completa de materiais orgânicos. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. Conservar em local seco e arejado. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80322400053.
38	150	caixa	Bicarbonato de sódio para uso odontológico.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Pó ultrafino, pacote com 40 gramas, caixa com 15 envelopes.
39	20	unidade	Borra cha para polimento macia, roda, exacerapol cinza. Utilizadas para polimento de superfícies de acrílico.
40	150	Unidade	Broca baixa rotação em aço para peça de mão. Utilizada para desgaste de acrílico, formato tronco cônico com extremidade arredondada. Tipo Vulcanite, nº 79055
41	150	Unidade	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 2 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Registro ANVISA: 81262420001.
42	150	Unidade	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 4 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Registro ANVISA: 81262420001.
43	150	Unidade	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 6 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Registro ANVISA: 81262420001.
44	150	Unidade	Broca Carbide Esférica diamantada para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
45	150	Unidade	Broca Carbide Esférica diamantada para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
46	150	Unidade	Broca Carbide Esférica diamantada para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.
47	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
48	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
49	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
50	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).
51	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
52	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
53	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
54	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.
55	150	Unidade	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc.
56	150	Unidade	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	
57	150	Unidad e	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).
58	150	UNIDA DE	Broca Endo ZFabricada em aço inoxidável, alta rotação, Ponta Carbide, com extremidade inativa de cor dourada, RPM máximo: 450.000, Registro ANVISA, busca proporcionar ao profissional um bom manuseio, sendo seu uso ideal para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.
59	150	unidad e	Broca esférica para peça de mão Nº 9 Numeração 9. Haste em aço inoxidável. Diamantada. Formato esférico. PM (Peça de Mão). Granulação média. Diâmetro: 3,5mm. Velocidade Máxima: 100.000 min-1/rpm.
60	50	Unidad e	Broca Largo 28mm CA. Fabricada em aço inoxidável, possui uma parte ativa mais longa do que o comum.
61	150	Unidad e	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.
62	150	Unidad e	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.
63	150	Unidad e	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F.
64	150	Unidad e	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.
65	150	Unidad e	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.
66	250	Unidad e	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.
67	500	Unidad e	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.
68	50	Unidad e	Calcador de fio retrator metal inox com extremo serrilhada Tipo: Golgran ou Superior
69	150	Unidad e	Cera Sete Lâminas macias e flexíveis devem ser embaladas individualmente.
70	100	Unidad e	Cera Utilidade Pode ser refundida sem perder suas propriedades, embalagem com 5 unidades.
71	100	Unidad e	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	(pontas) ultrassônicos.
72	20	unidade	Cimento Cirúrgico Cimento periodontal sem eugenol. Produzido através da mistura de seus componentes. Ótima textura e plasticidade após a presa. Sabor de menta. Tempo de trabalho: 30 a 45 segundos. Tempo de presa: 2 a 3 minutos. Produtos de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da Pasta Base: Ácido Graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.
73	500	Unidade	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável ser biocompatível. Alta resistência à compressão. Boa viscosidade. Maior economia para o profissional. Conforto para o paciente. Fácil manuseio. radiopaco para possibilitar a identificação sob as restaurações. Entre outros. Monocomponente. Pronto para uso. Fotopolimerizável. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Conter Registro ANVISA.
74	50	Frasco 10ml	Cimento de Zinco Líquido Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.
75	50	unidade	Cimento de Zinco Pó Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.
76	150	UNIDADE	Cimento Endodôntico Endofill Boa tolerância pelos tecidos apicais. Radiopacidade. Impermeabilidade. Fina granulação. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. De uso único. Tempo de presa: aproximadamente 20 minutos. Seu armazenamento deve ser em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e ao abrigo de luz solar direta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA
77	200	Unidade	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.
78	20	UNIDADE	Cimento Resinoso Dual. Cimento adesivo permanente, de cura <i>dual</i> , indicado para construção de núcleos de preenchimento e cimentação adesiva de pinos intrarradiculares e coroas protéticas. escoamento balanceado permitindo a construção do munhão com facilidade, cimentação de pinos e coroas; com boa radiopacidade e seringa de duplo corpo
79	150	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g.
80	100	FRASCO	Clorhexidina gel 2% é um antisséptico de fácil aplicação, indicado para realizar as desinfecções dos seguintes elementos: Preparo cavitário e protético. Peças protéticas. Antissepsia extraoral. Assepsia de instrumentais. Antissepsia das mãos.
81	200	Unidade	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.
82	10	Unidade	Compasso de Willis Feito em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 140mm x 55mm x 25mm. De uso exclusivo do profissional da Odontologia. Armazenamento: em temperatura ambiente, longe da umidade e do calor excessivo. Validade: indeterminada. Registro ANVISA.
83	150	Unidade	Condensador endodôntico duplo 3-5: indicado para procedimentos na endodontia como corte e condensação de guta percha
84	150	Unidade	Condensador universal de Lucas: indicado para procedimentos na endodontia como corte e condensação de guta percha.
85	300	Pacote	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades.
86	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 31mm de comprimento. Conicidade: Extra longo: Médio(MEL);
87	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 28 mm de comprimento. Conicidade: Fine Medim (FM);
88	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 28 mm de comprimento. Conicidade: Fine (F);
89	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 31mm de comprimento. Conicidade: Extra longo: Fine Medim(FMEL);
90		Unidade	Cone de GutaPercha:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	150		Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 28 mm de comprimento. Conicidade: Médio (M);
91	150	Unidade	Cone papel absorvente Embalagem com 200 unidades. Indicado para secagem dos canais radiculares.
92	150	Unidade	Contra-Ângulo Contra ângulo sistema INTRA. Sistema de fixação de brocas Push Button. Transmissão 1:1. Cabeça montada com rolamentos. Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano. Registro ANVISA.
93	50	Embalagem com 54 Unidades	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades.
94	100	Unidade	Creme Dental com Flúor. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.
95	80	Embalagem com 100 Unidades	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA. Embalagem com 100 unidades.
96	50	unidade	Curativo Alveolar Alveolex é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodoformio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa.
97	150	Unidade	Cureta de Lucas cirúrgica nº 85, produzido em aço inoxidável, autoclavável.
98	10	Unidade	Curva de Spee fabricado em alumínio. Validade: Indeterminada. Não autoclavável. Utilizado para montagem de próteses superiores.
99	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
100	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
101	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 62

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
102	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
103	100	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
104	100	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
105	100	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
106	100	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.
107	150	Unidade	Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperestesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais. * O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou sólidos. * Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental. * É compatível com qualquer sistema adesivo ou restaurador, podendo ser utilizado como "primer" nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam desse agente. * O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária. * Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos túbulos dentinários selando e prevenindo o movimento de fluídos em seu interior e consequentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é intensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.
108	600	Litros	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.
109	150	Litro	Diguclonato de Clorexidina 0,12%. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.
110	20	Unidade	Disco de carborundum nº 4 ou 5 Fabricado em carbeto de silício. Indicado para corte de porcelana, esmalte e ouro.
111	100	Unidade	Disco de feltro 12 mm Indicado para polimento de Resina acrílica de provisórios e próteses totais e parciais.
112	100	Unidade	EDTA Trissódico É um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiaados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos.
113	10	Unidade	Elástico Bengalinha Elasticidade e baixa deformação, atóxicos para separação de dentes a fim de remover carie interproximais.
114	250	Unidade	ENDO Z ponta segura, sem risco de acidentes. Lâminas de corte especialmente desenvolvidas para diminuir o tempo operatório. 23mm. Indicada para a abertura da câmara pulpar, facilitando o acesso aos canais radiculares.
115	100	Unidade	Escova de aço pequena com cabo plástico Utilizada na limpeza de moldeiras odontológicas com excesso de material nas perfurações.
116	10000	Unidade	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.
117	10000	Unidade	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufos e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.
118	200	Unidade	Escova de robinson Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.
119	10000	Unidade	Escova dental baby



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	Indicada para bebês de 0 a 2 anos, logo no nascimento dos primeiros dentinhos. Com cabeça pequena, cantos arredondados e emborrachados e cerdas extramacias emborrachadas.
120	200	Unidade	Escova para lavagem de Material Cirúrgico Com cabo Cerdas em Nylon, Tipo Grande, Flexibilidade Rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm; Comprimento da Cerdas: 75 mm; Largura da Cerdas: 30 mm; Altura da Cerdas: 23 mm.
121	20	Unidade	Esculpidor do tipo LeCron Aço inox Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Indicado para esculpir amálgama e cera.
122	150	Unidade	Esculpidor hollemback de metal 1/2. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.
123	150	Unidade	Espátula de titaneo para resina modelo thompson nº 4, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.
124	10	Unidade	Espátula odontológica em aço inoxidável, para cera, Nº 7. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Ideal para uso em laboratórios odontológicos. Busca proporcionar boa manipulação ao profissional. Possui duas partes ativas. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada.
125	150	Unidade	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18,0, 0,8, 0,5 cm. E peso de 0,017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA.
126	50	Unidade	Espátula para manipulação do alginato de plástico Roduzida a partir de resinas termoplásticas puras. Seu formato permite uma ótima homogeneização. Fácil higienização, devido a sua superfície lisa. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação.
127	10	Unidade	Espátula para manipulação do gesso em aço. Cabo plástico de cor madeira. Espátula de inox. Alta resistência. Mantém as propriedades, não oxida e não perde o brilho. Pensada para um longo ciclo de vida. Assegura confiabilidade em sua esterilização. Medidas: 19,5cm x 2,2cm. Peso aproximado: 0,45gr. Validade: indeterminada.
128	500	Unidade	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.
129	500	Caixa com 10 unidades	Esponja Hemostática Hemospom Esponja Hemospon produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visua-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			lização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Registro ANVISA.
130	50	Frasco 20ml	Eugenol Por ser obtido através do Óleo de Cravo, apresenta aroma de Cravo. Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%). Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade ao produto. Registro ANVISA
131	50	Unidade	Evidenciador de placa. Indicação: crianças, adolescentes e adultos, permite a revelação de placas bacterianas interproximais.
132	100	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
133	100	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
134	100	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirrogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.
135	100	Rolo	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possuir bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.
136	50	Unidade	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00
137	200	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.
138	200	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.
139	50	Unidade	Fita de Autoclave 19 MM x 30 MM Fita de autoclave utilizada como identificador de processo de esterilização a vapor em autoclaves confeccionada em papel crepado, adesivo que tenha listras bege claro que vira, listras negras após utilizadas nas etapas de esterilização por autoclavagem.
140	150	Unidade	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE Fita de autoclave para uso no processo de esterilização. Apesar de indicar se o pacote passou pelo processo, não garante a sua esterilidade. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m. Não mancha o pano. Conta com listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.
141	500	Unidade	Fixador de Dentadura Ultra Creme sem Sabor Creme fixador de dentadura com bico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	precisão facilita a aplicação atuando o dia todo e ajuda a bloquear a entrada de comida prevenindo a irritação causada pela entrada de partículas de alimento entre a gengiva e a prótese. Além de oferecer uma fixação mais forte. Tubo de 40g.
142	150	Unidade	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Sabor: Morango/ Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.
143	100	Unidade	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
144	100	Unidade	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
145	100	Unidade	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
146	100	Unidade	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
147	100	Unidade	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
148	100	Unidade	Fórceps adulto nº 18L de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
149	100	Unidade	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
150	100	Unidade	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
151	100	Unidade	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.
152	100	Unidade	Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.
153	100	Unidade	Fotopolimerizador Bivolt. Sem fio. Acompanha duas Ponteiras para Polimerização é um equipamento que pode ser usado com ou sem fio e proporciona praticidade para a realização de fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos; clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais; colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos e colagem de facetas e lentes de contatos dentais. Qualidade igual ou superior a marca EMITTER A FIT.
154	60	Pacote	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.
155	100	Unidade	Godiva verde em bastão de baixa fusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	É umas composições termoplásticas para moldagem. Validade: 15 anos. Registro ANVISA. Indicado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento final à moldeira a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais.
156	100	Unidade	Gral de borracha Cuba flexível. Desenvolvida em polímero especial. Resistente e maleável. Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 500ml. Indicado para homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc.
157	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 200 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
158	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 201 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
159	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 202 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
160	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 203 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
161	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 204 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
162	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 205 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
163	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 206 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
164	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 207 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
165	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 208 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto
166	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 209 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



167	150	Unidade	Grampo para isolamento nº 211: Indicado para dentes anteriores e pré-molares
168	150	Unidade	Grampo para isolamento nº 212: Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores
169	150	Unidade	Grampo para isolamento nº 26: Indicado para molares. Este grampo possui curvatura que melhora o afastamento e dá mais estabilidade
170	150	Unidade	Grampo para isolamento nº W8A: Indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos.
171	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.
172	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.
173	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.
174	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.
175	150	Unidade	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



176	400	Frasco	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Se apresentar em frascos de 1 litro.
177	10	Unidade	Injetor para Elastômero. Produzido em materiais termoplásticos (polipropileno, poliacetal e pigmentos), deve possuir 2 bicos plásticos brancos com 1mm de diâmetro na ponta, possui peças auxiliares que facilitam a inserção do elastômero na seringa. Ser compatível com silicones (adição, condensação).
178	150	Unidade	Iodofórmio: Embalagem 10g. Indicado para tratamento de lesões periapicais. Possui ação antiséptica, diminui secreção exudato. Radiopaco que facilita na visualização radiográfica
179	250	Unidade	Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.
180	1500	Kit	Kit de Higiene Bucal Adulto. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental, fio dental e bolsa para transport
181	2500	Kit	Kit de Higiene Bucal Infantil. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental e fio dental.
182	100	Kit	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixe sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.
183	150	Kit	Kit Discos de Lixa Praxis Granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Discos de uso único. Registro ANVISA Velocidade de rotação recomendada. Discos de granulação grossa e média: 10.000 rpm. Discos de granulação fina e x-fina: 30.000 rpm. Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Composição do mandril: aço inoxidável. Codificação das cores: Bordô: Grossa. Rosa: Média. Rosa Claro: Fina. Branco: X-Fina. Embalagem com 120 unidades sortidas.
184	20	Kit	Kit medidor de pó e líquido para alginato O kit proporciona a mistura ideal do alginato e água, e garante máximo aproveitamento dos benefícios Embalagem com 1 unidade de colher medidora para pó + 1 unidade de medidor de água graduado em 3 níveis.
185	100	Unidade	Restaurador Provisório Proporciona maior agilidade ao profissional. De ótimo manuseio: fácil manipulação e inserção na cavidade dental. Conta com resistência à compressão e abrasão. Possui propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel na área bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção. Tempo de presa: 5 a 8 minutos. Cor do pó: marfim Qualidade igual ou superior a interim. Registro ANVISA. Embalagem contendo pó e líquido
186	150	caixa	Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril 15c



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades
187	20	Unidade	Lamparina comum a álcool Alumínio Escovado. Capacidade 100ml. Encaixe. Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.
188	350	Unidade	Lençol de Borracha Alta resistência: Fabricado com látex de borracha natural, o Madeitex lençol de borracha é extra resistente, garantindo durabilidade durante os procedimentos. Conforto e segurança: O aroma de Tutti-Frutti proporciona uma experiência mais agradável tanto para o paciente quanto para o profissional. Facilidade de uso: As dimensões de 13,5 x 13,5 cm e a espessura mínima de 0,18mm facilitam a manipulação e o posicionamento do lençol. Higiene garantida: Embalados individualmente em pacotes assépticos selados com sistema Easy Open, os lençóis garantem a máxima higiene e praticidade na abertura. Uso único: A utilização única do lençol de borracha evita a contaminação cruzada, promovendo um ambiente mais seguro. Especificações Técnicas Modelo: Lençol de borracha odonto. Cor: Azul. Aroma: Tutti-Frutti. Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. Composição: Látex de borracha natural. Resistência: Extra resistente. Embalagem: Embalados individualmente em pacotes assépticos selados com sistema Easy Open. Uso: Único. Armazenamento: Em embalagem original. Proteger do calor, umidade e da luz. Apresentação: Lençol de Borracha Azul com 26 unidades. Registro ANVISA
189	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo ff primeira série 25 mm, instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.
190	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10.
191	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.
192	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.
193	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



194	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot nº 15. Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados.
195	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot série especial nº 06 Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados.
196	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot série especial nº 08. Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados
197	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot série especial nº 10. Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados
198	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 1ª série 15 -40 Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades
199	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 1ª série 15-40 Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades
200	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 2ª série 45- 80 Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades
201	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 2ª série 45 -80 Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades
202	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K nº 15. Tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades
203	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K série especial nº 08. Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades
204	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K série especial nº 10. Tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades
205	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K série especial: nº 06. Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades
206	150	Unidade	Limas Rotatória Reciprocante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25mm. N° 15.04. Embalagem com 04 ou 06 unidades*
207	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25mm. N° 20.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades*
208	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 31mm. N° 20.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades
209	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25mm. N° 25.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades
210	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 31mm. N° 25.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades
211	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25 mm. N° 35.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades
212	5	Unidade	Localizador Apical Finepex Link Indica com precisão a junção cimentodentária. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato de o canal estar com eletrólitos, sangue ou com salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição. A medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima. Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. Dispensa o uso de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Conta com tela frontal LCD brilhante e colorida. Possui corpo injetado em ABS. Base de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			apoio estável em alumínio. Medidor de comprimento do dente. Possibilita que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Conta com indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável e indicador de nível de bateria. Equipamento energizado por uma bateria recarregável. b Pode ser usado em conjunto com um motor endodôntico Schuster Endopen (vendido separadamente). Para exclusivo uso odontológico, devendo ser utilizado e manuseado por pessoa capacitada (profissional devidamente regulamentado, conforme legislação local do país) observando as instruções do manual do fabricante Informações Técnicas Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido: 0,356 Kg. Peso bruto com embalagem: 0,910 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". Registro ANVISA: 80354809005. O prazo de garantia pelo fabricante é de 3 meses para acessórios, 6 meses para baterias, placas eletrônicas, LED, motores, rolamentos, eixos e engrenagens e de 12 meses para os demais itens.
213	150	Unidade	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contra ângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.
214	150	Unidade	Mandril Odontológico Utilizado como adaptador para cilindro de polimento, para peça de mão, em aço inoxidável.
215	150	Unidade	Micromotor Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm. Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Refrigeração interna. Baixo nível de vibração e ruído. GARANTIA: 1 ano. REGISTRO ANVISA.
216	10	Pacote com 9 unidades	Moldeira Perfurada Adulto Inox Dentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).
217	10	Pacote com 6 unidades	Moldeira Perfurada Adulto Inox Desdentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).
218	10	Pacote	Moldeiras HDR perfuradas Embalagem com 16 unidades. 8 inferiores e 8 superiores. Sortidas Utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes.
219	5	Unidade	Motor Endodôntico Sensory Pro Precisão no ajuste de ângulo com intervalos de 10°, variando entre 20° e 400° no modo recíprocante Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio) Intensidade ajustável do indicador sonoro Tela frontal LCD de alta resolução, brilhante e colorida Modo ATR+ permitindo maior dinâmica nos procedimentos Bateria da peça de mão de alta capacidade (1200mAh) Modo Standby automático de economia de energia Ampla faixa de rotação: 100 a 2500 RPM Carregamento wireless ou por cabo 48 configura-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			ções de programas Maior praticidade de manuseio Baixo ruído e vibração Teclado touch capacitivo Contra ângulo 6:1 com dimensões reduzidas e cabeça supermini. ndicado para situações rotineiras do tratamento endodôntico. Detecção de perfurações, fraturas e reabsorções radiculares. Acompanhamento do comprimento de trabalho durante o processo de limpeza e modelagem de canais curvos.
220	500	Frasco	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.
221	50	unidade	Óxido de Zinco Conta com ótimo vedamento marginal. Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contração mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%). Pó que deve ser misturado ao Eugenol (vendido separadamente), utilizado principalmente como restaurador temporário e forramento. Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade ao produto. Certificação e Registro ANVISA
222	150	Embalagem com 12 Unidades	Papel Carbono dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.
223	50	Frasco 20ml	Paramonoclorofenol Canforado Ideal para medicação intracanal, sendo que possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de micro-organismos.
224	150	Unidade	Pasta de Polimento de resina Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extra fina de 6 a 8 microns. ndicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas compostas
225	150	Unidade	Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.
226	20	unidade	Pasta Zinco-Enólica Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Aplicação É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.
227	150	Unidade	Peça Reta Baixo nível de vibração e ruído. Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano. REGISTRO ANVISA.
228	20	unidade	Pedra montada com cobertura cerâmica. Ponta Grossa. PM. Validade: Indeterminado. Tipo "piranha" em óxido de alumínio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Aplicação: Indicado para acabamento mais rápido de cromo e matis rígidos.
229	150	Unidade	Pedra Pomes Indicado para profilaxia bucal deve ser de pó extra fino.
230	150	Unidade	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecção com 15 cm.
231	100	Unidade	Pinça Porta Grampo Palmer Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Garantia de 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. indicada para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável, seu material de alta qualidade garante leveza durante a manipulação e durabilidade.
232	200	Unidade	PINCEL PELO SINTÉTICO Pelo com incrível durabilidade. Pelo alaranjado diferenciado. Excelente design. Esferas que auxiliam na formação da ponta. Validade: Indeterminado Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável clínica.
233	100	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.
234	100	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.
235	100	Unidade	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.
236	50	Unidade	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.
237	400	Pacote com 3 unidades	Pino de Fibra de Vidro numero 0,5. Dupla conicidade, Fibra de vidro com alta reflexão módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta radiopacidade. Alta concentração de fibras, cursor delimitador Uso direto (pré-fabricado). Fibras longitudinais Versatilidade de tamanhos
238	400	Pacote com 5 unidades	Pino de Fibra de Vidro numero 1. Dupla conicidade, Fibra de vidro com alta reflexão módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta radiopacidade. Alta concentração de fibras, cursor delimitador Uso direto (pré-fabricado). Fibras longitudinais Versatilidade de tamanhos
239	400	Pacote com 5 unidades	Pino de Fibra de Vidro numero 2 Dupla conicidade, Fibra de vidro com alta reflexão módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta radiopacidade. Alta concentração de fibras, cursor delimitador Uso direto (pré-fabricado). Fibras longitudinais Versatilidade de tamanhos.
240	150	Unidade	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



241	50	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PONTA DE APLICAÇÃO PRECISION FLUIDEZ MÉDIA Devem ser utilizadas exclusivamente com o aplicador Precision. Registro ANVISA Fluidez média: Cânula plástica curvada, recomendada para compósitos em posterior e materiais para construção de núcleos. Possui diâmetro de 1,0 mm e êmbolo de cor verde.
242	50	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PONTA DE APLICAÇÃO PRECISION FLUIDEZ PESADA Devem ser utilizadas exclusivamente com o aplicador Precision. Registro ANVISA Fluidez pesada: Cânula plástica, utilizada para materiais de alta viscosidade como compósitos mais densos, materiais para construção de núcleos e demais cimentos pesados. O seu êmbolo possui cor preta
243	200	Unidade	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda 3195 ff Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontaguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade.
244	150	Unidade	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda 3195f Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontaguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade.
245	100	Pacote	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa triplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.
246	150	Unidade	Ponta Ultrassônica Indicada para auxiliar o profissional na raspagem de cálculo sub ou supra gengival e interproximais. A ponta ultrassônica deve ser compatível com as marcas ORTUS e DENTEMED devido ser as marcas dos equipamentos que se encontram no estabelecimento.
247	150	Unidade	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.
248	100	Unidade	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.
249	200	Unidade	Pote dapen de vidro, indicado para manipulação de resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.
250	20	Unidade	Pote Paladon de Vidro Com Tampa. Transparente. Indicado para mistura de resina acrílica.
251	150	Unidade	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.
252	50	Unidade	Reembasador (Cold Liner Reembase). A resina autopolimerizável (pó e líquido) pode ser aplicada diretamente na boca do paciente, pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37°C, não agredindo a mucosa oral.* Não é necessário uso de adesivo.* A glaze é indicado para impermeabilizar, dar brilho e proteger o acrílico contra pigmentação e impregnação de bactérias.* O isolante de superfície é indicado para isolar próteses e aparelhos ortodônticos. Composição:* Pó: PEMA e pigmentos orgânicos.* Líquido: MMA, DMPT, ISOBUMA e essência de menta.* Glaze: PEMA, acetato de etila e essência de menta.* Isolante: Vaselina líquida.
253	10	Unidade	Régua de Fox Pode ser autoclavada. Fabricada em polímero. O conjunto é composto por dois modelos de régua. Dimensões do modelo 1 (Régua Fox - C x L x H): 200mm x 115mm x 3mm. Dimensões do modelo 2 (Régua em Arco - C x L x H): 195mm x 55mm x 3mm. Garantia pelo fabricante: 1 ano. Registro ANVISA. Indicado para montagem de próteses.
254		Unidade	Régua Endodôntica Calibradora Milimetrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	50		Autoclavável a 135°C. Leve, para melhor manipulação. Alta qualidade que proporciona durabilidade superior. Dimensões 85,6x15x3 mm. indicada para a calibragem de cones de papel ou de guta percha durante a realização de tratamentos endodônticos.
255	150	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável – pó incolor 80 gramas Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.
256	150	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável - pó, cor 66 80 gramas. Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.
257	100	Unidade	Resina composta A1 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.
258	100	Unidade	Resina composta A2 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.
259	100	Unidade	Resina composta A3 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.
260	150	Unidade	Resina composta A3,5 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.
261	200	Unidade	Resina Composta DA2 Nanohíbrida que combina alta qualidade estética com um desempenho mecânico superior. Além disso, deve ser desenvolvida com matérias-primas de alta qualidade para um maior desempenho clínico, segurança e confiabilidade. Resistência Mecânica: Propriedades mecânicas elevadas, adequadas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Estética: Opalescência e fluorescência compatíveis com a estrutura dental. Estabilidade de Cor: Alta estabilidade de cor, garantindo longevidade estética das restaurações. Excelente Polimento: Facilidade de polimento, resultando em restaurações altamente estéticas.
262	250	Unidade	Resina Composta DA3 Nanohíbrida que combina alta qualidade estética com um desempenho mecânico superior. Além disso, deve ser desenvolvida com matérias-primas de alta qualidade para um maior desempenho clínico, segurança e confiabilidade. Resistência Mecânica: Propriedades mecânicas elevadas, adequadas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Estética: Opalescência e fluorescência compatíveis com a estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			dental. Estabilidade de Cor: Alta estabilidade de cor, garantindo longevidade estética das restaurações. Excelente Polimento: Facilidade de polimento, resultando em restaurações altamente estéticas.
263	150	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.
264	150	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.
265	150	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.
266	100	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3,5. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.
267	150	Unidade	Resina Odontológica Flow cor A2: é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



		e	que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares. Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fósulas e fissuras profundas. Colagem de fragmentos dentários.
268	100	Unidad e	Resina Odontológica Flow cor A3 Resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares. Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fósulas e fissuras profundas. Colagem de fragmentos dentários.
269	50	Unidad e	Restaurador Provisório Sem flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Manter o pote fechado em local seco e fresco, abrigado da luz. Não deve ser usado como restaurador definitivo. De uso profissional. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10344110004. Qualidade igual ou superior ao coltosol.
270	120	Unidad e	Saca Broca Universal Alta Rotação Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável. Garantia: 6 meses.
271	200	Unidad e	Saca Prótese Feita em aço inox. Autoclavável. Com 3 pontas. Registro ANVISA: 10401310091.
272	50	Unidad e	SELADORA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L). Peso do produto: 1,085 Kg. Peso do produto embalado: 1,200 kg. Registro na ANVISA: Isento. Utilizada para selagem de papel grau cirúrgico em consultórios, clínicas, etc.
273	150	Unidad e	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fósulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.
274	150	Unidad e	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



275	50	Unidade	Silano a+gente de união química para processos de união e cimentação. É indicado para promover a união em processos de cimentação de peças de porcelana ou resina, cerômeros e pinos de fibra de vidro.
276	30	Unidade	Silicone de adição (kit com leve pesado e catalisador). Precisão microscópica devido a inserção de partículas nanométricas na sua composição. Total fidelidade na reprodução de detalhes das áreas sub-gengivais devido a sua fluidez e propriedade hidrofílica. Excelente visualização obtida pelo contraste acentuado das cores utilizadas. Tempo de presa curto, leve com cartucho de automistura. Resistência à ruptura adequada. Alta precisão de detalhes. Distorção insignificante após a remoção. Dimensionalmente estável mesmo após 14 dias.
277	30	Unidade	Silicone de condensação (kit com leve pesado e catalisador). Indicado para as seguintes técnicas: Técnicas de dupla moldagem, técnica de moldagem simultânea.
278	150	Unidade	Sindesmotomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.
279	200	Frasco 10 ml	Solução Hemostática Hemostank Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. Não mancha tecidos duros e/ou moles. Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.
280	150	Unidade	Sonda endodôntica hein: indicada para a localização dos canais radiculares
281	150	Unidade	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA.
282	500	Unidade	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Sugadores esterilizados individualmente; Tubo principal fabricado em PVC; Possui ponta fina; Não é autoclavável, deve ser descartado após o uso; Adapta nas cavidades, devido a presença de uma ponta fina e um perfeito encaixe na mangueira. Destinado para sucção de líquidos como saliva e fluidos, oferecendo maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional quanto de seus pacientes. Indicado para utilização em procedimentos de periodontia, implantes, cirurgias odontológicas e pequenas cirurgias médicas.
283	1000	Pacote	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.
284	300	Pacote	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.
285	100	Unidade	Taça de Borracha para Profilaxia Possuir excelente flexibilidade e cor branca
286	150	Unidade	Tesoura Íris Reta Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Registro na Anvisa. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Aço Inox.
287	20	Frasco	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml. Qualidade igual ou superior à Endo Ice.
288	250	Caixa	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.
289	150	Caixa	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.
290	30	Unidade	Tricresol Formalina. Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza.
291	150	Unidade	Turbina Alta Rotação Modelo obedece padrões da norma ISO7785-1 para desempenho de torque e nível de ruído. Spray triplo. Saca Brocas. Corpo em alumínio, mais leve. Rolamento metálico. Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol ² . Cabeça com 12mm de diâmetro. Encaixe Borden (2 furos). Alto torque. Autoclavável a 135° C. Garantia: 6 meses. Com Saca Broca. Rolamento Metálico.
292	100	Unidade	Ultrassom Com Jato De Bicarbonato E Led Sistema Eletropneumático Sincronizado Com Válvulas Solenoides / Led Para Proporcionar Cortese Aspiraões Da Água E Ar Instantaneamente, Registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação, Caneta De Ultrassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Trabalho, Modo De Operação Digital chave Liga / Desliga chave Seletora Ultrassom Ou Jato De Bicarbonato caneta De Ultrassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Trabalho sistema Eletro Pneumático Sincronizado Com Válvulas Solenóides / Led Para Proporcionar Cortese Aspiraões Da Água E Ar Instantaneamente peças De Mão Anatômicas Com Mangueiras Lisas, Leves E Flexíveis frequência De 24.000 A 32.000 Khz ajuste Do Nível De Potência Ultra Sônica reservatório De Bicarbonato De Sódio, Resistente E Com Tampa Transparente registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação modo De Operação Digital kit Inserto (05) Insertos E Chave De Aperto pedal De Acionamento.
293	150	Unidade	Vaselina Sólida Ter efeito emoliente e melhora a elasticidade. Validade: 36 meses.
294	100	Unidade	Verniz de Flúor Fluorniz Alta Concentração de Flúor: O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio, garantindo um efeito prolongado no esmalte dentário, essencial para a prevenção de cáries e para tratamentos de dessensibilização. Fácil Aplicação e Adesão Duradoura: A aplicação de verniz de flúor é simplificada graças à sua base adesiva de resinas naturais, que mantém o produto em contato prolongado com o esmalte, especialmente nas áreas mais necessitadas de proteção. Composição Segura e Eficaz: Formulado com ingredientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			cuidadosamente selecionados, como colofônia, bálsamo de tolú e cera de abelha, o Flúor Fluorniz odontológico é seguro para uso regular, desde que o paciente não tenha condições como gengivite ulcerativa ou estomatite.
295	3.000	Pacotes	Avental descartável: tipo; cirúrgico, com manga longa, confeccionados em TNT, gramatura 80, fechamento em tiras (cinta). pacote com 10.
296	20	Unidade	Acionador elétrico para torneira
297	10	Unidade	Cuba de ultrassom equipamento foi desenvolvido para realizar a limpeza de instrumentos/artigos odontológicos, veterinários, laboratoriais ou qualquer outro material que seja adequado para limpeza por ultrassom (cavitação). Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; gabinete produzido em plástico abs injetado; proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de Material contaminado, diminuindo também o risco de contaminação
298	5	Unidade	Compressor isento de óleo capacidade 2 consultórios com bomba de vácuo ou 1 consultório sem bomba de vácuo, totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação, reservatório capacidade de 40 litros, com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrolítica), possui aberturas laterais, para futuras inspeções, reservatório de ar certificado pelo inmetro selo compulsório, motor: com 1,2 hp e dois cabeçotes, novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica, possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, silencioso com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 db(a), dispositivos de segurança, pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão, rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros
299	4	Unidade	Sensor radiográfico digital Características: sensores digitais intraorais. Software de manipulação e armazenamento de imagens. Algoritmo de análise de dose apropriada, Indicando se o tempo de exposição foi Correto para a aplicação. Simples funcionamento, conecta-se ao computador via cabo usb. Processo de aquisição de imagem digital em apenas 3 segundos. Cantos ergonomicamente arredondados, para maior conforto do paciente. Compacto, leve e fino, possuindo apenas 4,5 mm e 4,7 mm de espessura. Acompanha 100 unidades de luvas descartáveis. Testado para mais de 80.000 flexões do cabo. Utiliza sensor de detecção tecnologia aps cmos. Resistente a água (ip68) - corpo com design robusto possui a tecnologia de vedação por soldagem ultrassônica. Dimensões ds 2: comprimento: 45,0 mm largura: 31,5 mm espessura: 4,7 mm.
300	5	Unidade	Cadeira odontológica braço pneumático, equipo com até 4 terminais: 01 seringa tríplice, 01 terminal para micromotor e 01 terminal para alta rotação, diferenciais produzido em abs injetado: confere maior durabilidade, tem resistência contra corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo para controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável, mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis, puxador bilateral, suporte das pontas com acionamento pneumático individual, tempo de inox removível: fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência contra corrosão, comando pad: painel de comandos pad com acionamento das funções cadeira negatoscópio acoplado ao equipo para a fácil visualização de exames radiográficos sistema flush: desinfecção interna das mangueiras, unidade de água a unidade auxiliar é acoplada à cadeira com cuba em cerâmica, forma arredondada e removível, proporcionando maior biossegurança. Também oferece opções de um ou dois sugadores na unidade auxiliar. Diferenciais produzidas em abs injetado: confere maior durabilidade, resistência contra corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos Localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Sistema de regulação da vazão da água:
301	4	Unidade	Motor endodôntico sensory pro Precisão no ajuste de ângulo com intervalos de 10°, variando entre 20° e 400° no modo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			reciprocante possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso wireless (sem fio) intensidade ajustável do indicador sonoro tela frontal lcd de alta resolução, brilhante e colorida modo atr+ permitindo maior dinâmica nos procedimentos bateria da peça de mão de alta capacidade (1200mah) modo standby automático de economia de energia ampla faixa de rotação: 100 a 2500 rpm carregamento wireless ou por cabo 48 configurações de programas maior praticidade de manuseio baixo ruído e vibração teclado touch capacitivo contra ângulo 6:1 com dimensões reduzidas e cabeça supermini. Ndicado para situações rotineiras do tratamento endodôntico. Detecção de perfurações, fraturas e reabsorções radiculares. Acompanhamento do comprimento de trabalho durante o processo de limpeza e modelagem de canais curvos.
302	50	Unidad e	Posicionador cone radiografico autoclavável infantil
303	15	Unidad e	Seladora 30 cm bivolt. Com guilhotina peso líquido: 1.162 kg. Peso bruto: 1.291 kg. Tensão: 110v/220v. Frequência: 50/60hz automático. Potência: 80 w. Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 100 mm (largura) garantia 12 meses.
304	4	Unidad e	Raio-x coluna movel capacidade de 70 kvp e 8 ma filtro total: 3,61mm al/equivalente ponto focal: 0,8 x 0,8 mm comando disparador digital microprocessado. Compatível com todos os sistemas de radiografia digital escala de tempos centesimal de 0,32 s à 3,20 s pintura de alta resistência: epoxy (à pó) e poliuretano alifático (líquida) estrutura de aço tubular – modernidade e melhor assepsia movimentos suaves e precisos com giro horizontal livre de 360° rodízios com travas (modelo coluna) blindagem interna do cabeçote em chumbo cilindro localizador longo com Colimador em chumbo
305	4	Unidad e	Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes com registro anvisa, confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável, fechamento em velcro no protetor de tireóide, tamanho: 76x60cm. Peso: 2,500kg, equivalência em chumbo de: 0,25mm (pb) cor: azul marinho.
306	5	Unidad e	Bomba à vácuo odontológica. Características: sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; pré-lavagem automática do filtro coetor; sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unidade; turbina em polímero especial que reduz esforço do motor aumentando sua vida útil e diminuindo consumo de energia; filtro coletor de detritos eficiente e prático; filtro de entrada de água; protetor térmico; protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; motor com eixo central em aço inoxidável. Ficha técnica: dimensões: largura: 28cm, altura: 34cm, comprimento: 28cm; peso: 18,20kg; acionamento: eletrônico; vácuo máximo: 650 mmhg; potência: 1 cv; rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 hz; alimentação: Bivolt 127v / 220v;
307	4	Unidad e	Câmara escura com iluminação utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusais (22x35mm ou 31x41mm). Peso líquido: 0,820 kg peso bruto: 1.150 kg dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: corrente: 40 ma luz led: 6000 candelas bateria: 9 v angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso as cubas, evitando mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (pp). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Iluminação a led sem emissão de raios ultravioleta, proporcionando luminosidade no inte/rrior do gabinete de revelação Sem danificar a película radiográfica.
308	4	Unidad e	Destilador de água elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante). Capacidade de quatro litros; em aço inoxidável, permite maior durabilidade. Velocidade suficiente para suprir até quatro autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente (1 litro por hora). Desligamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Automático quando acabar a água do reservatório interno. Não exige instalações hidráulicas.
309	150	CAIXA	Filme radiográfico e-speed adulto: filme radiológico periapical, película no tamanho 3,1 x 4,1 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixa com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e Número do registro no ministério da saúde.
310	150	CAIXA	Filme radiográfico insight periapical infantil ip-01: filme radiológico periapical, película no tamanho 2,2 x 3,5 cm. Simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixa com 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no ministério da saúde.
311	500	FRASCO	Fixador radiográfico, frasco com 475ml
312	500	FRASCO	Revelador radiográfico, frasco com 475ml
313	15	Unidade	Posicionador cone radiografico autoclavável adulto
314	100	Unidade	Cabo Para Bisturi Aço Inox, registro na Anvisa, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c. Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma. Principalmente utilizado na Odontologia, este instrumento é ideal para incisões em procedimentos cirúrgicos. Seu design balanceado deve oferecer um manuseio firme e eficiente durante a incisão.
315	2	Unidade	Bomba de infusao universal para alimentacao e medicacao que pode fazer infusao enteral parenteral alimentacao construaao e de alta resistencia e contra respingos a bomba de infusao universal possui sistema de infusao acreditado inmetro e certificado anvisa bomba compativel com equipos padrao de qualquer marca.
316	10.000	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 8. Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas para atender às necessidades da Atenção Básica e dos pacientes domiciliados, se faz necessária como forma de garantirmos o atendimento prestado. Considerando ainda que, há diversas metas e programas municipais, estaduais e federais vinculados às atividades executadas no setor, como por exemplo o Programa Brasil Sorridente, cuja interrupção acarretaria inúmeros prejuízos a saúde bucal da população, o objeto em questão se justifica e é imprescindível.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme Documentação de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

3.1.1. O prazo de entrega dos materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas é de 10 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de fornecimento, para todos os itens, independentemente da quantidade.

3.1.2. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada,

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760

e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



devendo a mesmo possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário.

3.1.3 Todos os produtos devem ser identificados com suas datas de fabricação e validade, além de transportados e entregues em recipientes térmicos ou apropriados, conforme recomendações da RDC nº 216/2004 da agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3.1.4 A empresa deve garantir que os produtos fornecidos atendam todas as normas e padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade.

3.1.5 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

3.1.6 A licitante, declarada vencedora, deverá fornecer os materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas em conformidade as especificações constantes no descritivo técnico deste tomos de referência, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas exigidas, será conferido.

4. VALIDADE E GARANTIA

4.1 Garantia dos Equipamentos: Para os itens 17, 20, 27, 92, 121, 124, 125, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 171, 172, 173, 174, 212, 215, 216, 217, 227, 231, 253, 270, 286, 291, 303 e 314, a garantia deverá ser conforme descrita individualmente em cada item no DFD e no Termo de Referência, contada a partir da data de entrega.

4.2. Validade dos Demais Itens: Para os demais itens (como materiais, medicamentos e sondas), o prazo de validade deverá seguir o estabelecido na descrição específica de cada item. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após o efetivo fornecimento dos materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5.2 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

6 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0433.2401.3.3.90.32.00

02.06.10.10.301.0433.2390.3.3.90.30.00

02.06.10.10.301.0438.1392.4.4.90.52.00

02.06.10.10.302.0434.2520.3.3.90.32.00

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

Centro de Saúde de Baldim

Rua Raimundo dos Reis, 435 – Baldim/MG, CEP: 35732-000, de segunda a sexta feira, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, telefone (31) 9 8401-1757.

8. RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal do contrato: Lorrane Luísa Gonçalves Martins – CRO 59211 e Camila Stefany Marques Pacheco, CPF 149.412.906-07.

Gestor do contrato: Melina Maria Burgarelli Lages

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

9.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

*“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)*

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

10.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	APRESENTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	500	Pacote	Abaixador Lingual de Madeira. Indicado para facilitar o exame de boca e garganta. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. Medidas aproximadas: 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.			
2	150	Unidade	Acrílico auto-polimerizável líquido 120ml Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Armazenar longe de calor e à luz; Inflamável; Validade: 2 anos após data de fabricação; Registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.			
3	200	Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml	Adesivo com Primer Bond 2.1. Agente de união com carga, fotopolimerizável e monocomponente para esmalte e dentina. Indicado para restaurações diretas de compósitos, cerômero e compômeros fotopolimerizáveis. Cimentação adesiva de restaurações indiretas de cerâmico e de compósitos, tipos facetas, inlays, onlays e coroas. Embalagem contendo 1 adesivo de 5 ml.			
4	100	Unidade	Afastador odontológico minnesota indicado para tecidos moles durante procedimentos cirúrgicos. Fabricado em aço inox, com tamanho de 14 cm sendo autoclavável e com validade indeterminada. O produto deve ter registro na ANVISA.			
5	150	UNIDADE	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Água deionizada; Estabilizante (fenacetina); Peróxido de hidrogenio. Aplicação Utilizado para assepsia na profilaxia bucal			
6	200	Caixa	Agulha Gengival Curta Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento			

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			aproximado: Curta: 22mm. Caixa com 100 unidades.			
7	100	Caixa	Agulha Gengival Longa Descartável. Indicado para aplicação de anestesia. Agulha com bisel trifacetado. Cânula altamente flexível siliconizada. Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. Produto de uso único. Estéril a óxido de etileno. Comprimento aproximado: Curta: 30 mm. Caixa com 100 unidades.			
8	25	Unidade	Alavanca apical 302. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
9	25	Unidade	Alavanca apical 303. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
10	25	Unidade	Alavanca apical reta infantil. Fabricada em aço inox, autoclavável. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
11	25	Unidade	Alavanca seldin nº 1-L. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
12	25	Unidade	Alavanca seldin nº 1-R. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
13	25	Unidade	Alavanca seldin reta. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
14	50	UNIDA DE	Alça labial para localizador apical Autoclavável de aço inox. Kit com 2 alças			
15	60	Pacote	Alginato tipo II. Indicado para a realização de impressões em arcadas dentárias totais ou parciais, de bocas dentadas e desdentadas. Deve possuir baixo escoamento e possibilitar uma excelente reprodução de detalhes. Sabor tutti frutti. Pacote com 410 gramas.			
16	600	Pacote	Algodão Rolete dental. Indicado para o afastamento da bochecha e absorção de líquidos durante o tratamento odontológico. Material: 100% algodão. Dimensão: 4cm de comprimento. Formato: Cilindro compacto. Isento: De amido, cloro e impurezas. Produto não estéril. Validade: 05 anos a partir da data de fabricação.Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades.			
17	10	unidade	Alicate ortodôntico nº 139 em aço inoxidável É um instrumental versátil, indicado para a realização de dobras de intrusão e extrusão, in set e off set, helicóide, em Z, helicóide para Aparelho de Protração Mandibular (APM) e confecção de arcos CIA® e cantilevers. Autoclavável. Produzido em aço inoxidável. Garantia: 2 anos.			
18	100	UNIDA DE	Alicate Perfurador Ainsworth Fabricado em aço inox. Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto.			
19	100	Pacote	Amálgama em cápsulas. Facilidade de manipulação e de aplicação, condensabilidade, brunimento, qualidade no contato interproximal, escultura e características de presa, asseguram que o resultado final da restauração esteja de acordo com as necessidades do profissional. Composição: 40% de prata, 31,3% de estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			mercúrio. Pacote com 50 cápsulas. Rende no mínimo 2 porções.			
20	10	Unidade	Amalgamador, aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas. Painele digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização, deve proporcionar mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm, design moderno, baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura, fácil limpeza. Garantia: 12 meses.			
21	250	UNIDADE	Anestésico Articaine 4% 1:100.000 Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaine 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:100.000, (10µg/ml), acondicionados em carpules (tubetes) com 1,8ml cada. Embalagem com 50 tubetes Envasados em tubetes de vidro, embalagem com 50 unidades; Com vasoconstritor; Alto poder anestésico por sua capacidade de difusão óssea, evitando a desconfortável complementação palatina; Paraben free; Cloridrato de Articaine 40mg/ml (72mg/carpule) + Epinefrina 10µg/ml (18µg/carpule)			
22	500	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Lidocaína com Epinefrina. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos e procedimentos periodontais simples e complexos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Construtor com vaso. Composição: Cloridrato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1: 100.000. Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.			
23	150	Caixa	Anestésico Injetável - Cloridrato de Prilocaína com Felipressina. Indicado para a anestesia de infiltração e bloqueio nervoso regional em odontologia, onde não há necessidade de isquemia profunda na área injetada. Solução estéril injetável de Cloridrato de Prilocaína (30mg/ml) em associação com Felipressina (0,03UI/ml). Via de administração: Para uso exclusivo via injeção em mucosa ou tecidos moles. Tubete de vidro de 1,8 ml. Caixa com 50 unidades.			
24	250	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína Sem vasoconstritor Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes, maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor, Envasado em tubetes de vidro. Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo; Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, inibiza a dor durante a injeção; Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro; Alto índice de sucesso anestésico; Sem probidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada; Certificação BPF –			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Boas Práticas de Fabricação, cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caso de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos; Embalado em blisters lacrados. INDICAÇÃO: Indicado para a anestesia local em odontologia. Indicado para a produção de anestesia local por infiltração ou bloqueio, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos.			
25	150	Caixa	Anestésico Injetável Mepivacaína. Indicado para a anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodônticos. Tubete de vidro de 1,8 ml. Contém 36 mg de Cloridrato de Mepivacaína + 0,018 mg de Epinefrina). Registro ANVISA. Caixa com 50 unidades.			
26	200	Unidade	Anestésico tópico para uso como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada. Validade 24 meses de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20%. Sabor: Tutti-Frutti. Qualidade similar ou superior à Benzotop 20%.			
27	150	Unidade	Aplicador de dycal de metal e ponta angulada. Tamanho: 6cm. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Registro na Anvisa			
28	300	Embalagem com 100 Unidades	Aplicador kg bush-esponja com haste flexível e ponta extra fina com cerdas de nylon para aplicação de adesivo. Embalagem com 100 unidades.			
29	50	UNIDADE	APLICADOR PRECISION Aplicador Precision kit com 30 pontas. Fabricado em policarbonato. Evita bolhas durante a aplicação. Evita desperdício de material. Pistola autoclavável a 121°C. Registro ANVISA.			
30	100	UNIDADE	Arco de Yong Adulto fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Medidas: 9,5cm lateral e 10cm largura. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução do tratamento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			de canal e restaurações.			
31	15	UNIDA DE	Aspirador hospitalar projetado para remoção de secreções, líquidos corporais, perfeito para uso em cuidados domiciliares, ambulatorios, consultórios e pequenas clínicas. Com um design leve, prático, portátil e fácil de manusear para otimizar os cuidados com a saúde do paciente. Possuir um motor elétrico de compressor com pistão oscilante, isento de óleo, bivolt 127/220V através de chave seletora, vácuo máximo entre 18 e 21 inHg, vazão de ar livre 15 L/min. Inclui um frasco plástico transparente com capacidade de 1 litro com tampa e válvula de segurança contra transbordamento de líquidos.			
32	300	Pacote	Babador sem adesivo, 2 camadas: 1 de papel e 1 de plástico. Cores sortidas. Pacote com 100 unidades.			
33	12	UNIDA DE	Bandeja de Coluna Giratória Produto auxiliar destinado a acomodar o ultrassom, permitir movimentos giratórios de 360°, suporta 11kg, medida da área útil 300x240 mm - Para Coluna (Ø1 ½ " = 38,10mm) (Ø1¾" = 44,45 mm) (Ø 2" = 50,80 mm). ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE DIAMETRO 1 ½ " - 2" E 1 ¾ "			
34	150	unidade	Bandeja Lisa Inox Medida 22x9x1,5cm Aço inox. Registro ANVISA. Indicada para acomodação, organização, esterilização e transporte de instrumentos.			
35	100	UNIDA DE	Barreira Gingival Barreira gengival fotopolimerizável. Aplicação direta. Fácil aplicação e remoção para maior conforto do paciente e praticidade do profissional. Composição básica: HEMA, monômeros de uretano dimetacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação. Registro ANVISA			
36	500	Pacote	Barreira plástica transparente. Indicado para proteção/barreira física dos itens periféricos, como sugadores, seringa triplice, canetas de alta rotação e contra ângulo. Tamanho aproximado: 5cmx 23 cm; 6 cm x25 cm. Pacote com 1.000 unidades.			
37	100	Unidade	Bicarbonato de Sódio extrafino Pó extrafino. Sabor natural. Não causa sangramento nas gengivas sadias. Eliminação completa de materiais orgânicos. Composição: Carbonato hidrogenado de sódio, anidrido silícico coloidal alimentício, aroma. Conservar em local seco e arejado. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 80322400053.			
38	150	caixa	Bicarbonato de sódio para uso odontológico. Pó ultrafino, pacote com 40 gramas, caixa com 15 envelopes.			
39	20	unidade	Borra cha para polimento macia, roda, exacerapol cinza. Uti-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			lizadas para polimento de superfícies de acrílico.			
40	150	Unidade	Broca baixa rotação em aço para peça de mão. Utilizada para desgaste de acrílico, formato tronco cônico com extremidade arredondada. Tipo Vulcanite, nº 79055			
41	150	Unidade	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 2 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Registro ANVISA: 81262420001.			
42	150	Unidade	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 4 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Registro ANVISA: 81262420001.			
43	150	Unidade	Broca Carbide Cirúrgica Esférica CA número 6 Comprimento: 26mm; (CA) Baixa Rotação; Validade: 10 anos; Registro ANVISA: 81262420001.			
44	150	Unidade	Broca Carbide Esférica diamantada para caneta de alta rotação. Nº 4. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
45	150	Unidade	Broca Carbide Esférica diamantada para caneta de alta rotação. Nº 6. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
46	150	Unidade	Broca Carbide Esférica diamantada para caneta de alta rotação. Nº 2. Indicada para remoção de dentina cariada. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão.			
47	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1557. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
48	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 1558. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
49	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 169. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
50	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para caneta de alta rotação Nº 245. Indicado para procedimentos odontológicos para escavar, moldar ou remover materiais, sejam naturais (esmalte, dentina, osso) ou artificiais (amálgamas, resinas, porcelanas, metais).			
51	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			1/2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
52	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 2. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
53	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 4. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
54	150	Unidade	Broca Carbide Multilaminada para Contra Ângulo Nº 6. indicado para entrada inicial, remoção de dentina infectada, alongamento de paredes de preparo, criação de retenções e acesso endodôntico.			
55	150	Unidade	Broca Cirúrgica Zekrya. indicado para auxiliar em cirurgias orais, como na remoção de osso e etc.			
56	150	Unidade	Broca de Tungstênio Maxicut PM. Indicado para desgaste de metal e resina acrílica.			
57	150	Unidade	Broca Diamantada Cônica topo arredondado para caneta de alta rotação Nº 2135 F. indicado para o alcance das paredes expulsivas e ângulos arredondados em cavidades para inlay e onlay de porcelana ou resina composta indireta, na confecção de sulcos de orientação e redução da face vestibular em preparos para facetas estéticas, possibilitando terminos cavitários em chanfrado e no ombro arredondado e preparos de restaurações indiretas livres de metal (cerâmica e cerômero).			
58	150	UNIDA DE	Broca Endo ZFabricada em aço inoxidável, alta rotação, Ponta Carbide, com extremidade inativa de cor dourada, RPM máximo: 450.000, Registro ANVISA, busca proporcionar ao profissional um bom manuseio, sendo seu uso ideal para o preparo da câmara pulpar durante a cirurgia de acesso.			
59	150	unidade	Broca esférica para peça de mão Nº 9 Numeração 9. Haste em aço inoxidável. Diamantada. Formato esférico. PM (Peça de Mão). Granulação média. Diâmetro: 3,5mm. Velocidade Máxima: 100.000 min-1/rpm.			
60	50	Unidade	Broca Largo 28mm CA. Fabricada em aço inoxidável, possui uma parte ativa mais longa do que o comum.			
61	150	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 1111 F. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



62	150	Unidade	Broca Ponta Diamantada Chama para caneta de alta rotação Nº 3118 FF. indicado para a confecção de bisel côncavo em esmalte nas cavidades preparadas de dentes anteriores e posteriores, acabamento no ângulo cavo-superficial (rotacionando em baixa velocidade) para remover prismas fragilizados, refinamento das superfícies vestibular e palatinas de restaurações nos dentes anteriores, desgaste para ajuste oclusal, biselamento da caixa proximal em cavidades para restaurações metálicas fundidas com e sem redução oclusal e na remodelação da face palatina de preparos para coroa total em dentes anteriores.			
63	150	Unidade	Broca Ponta Diamantada Cilíndrica de extremidade arredondada para caneta de alta rotação Nº 3145F.			
64	150	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1011. Indicada para preparo cavitário.			
65	150	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1012. Indicada para preparo cavitário.			
66	250	Unidade	Broca Ponta Diamantada Esférica para caneta de alta rotação Nº 1014. Indicada para preparo cavitário.			
67	500	Unidade	Cabo para espelho bucal nº 5 produzido em aço inoxidável. Utilizado para colocação espelho, como também para teste de percussão e sensibilidade, para avaliar dentes com mobilidade.			
68	50	Unidade	Calcador de fio retrator metal inox com extremo serrilhada Tipo: Golgran ou Superior			
69	150	Unidade	Cera Sete Lâminas macias e flexíveis devem ser embaladas individualmente.			
70	100	Unidade	Cera Utilidade Pode ser refundida sem perder suas propriedades, embalagem com 5 unidades.			
71	100	Unidade	Chave de aperto insertos universal feito em material aço inox utilizado para apertar insertos (pontas) ultrassônicos.			
72	20	unidade	Cimento Cirúrgico Cimento periodontal sem eugenol. Produzido através da mistura de seus componentes. Ótima textura e plasticidade após a presa. Sabor de menta. Tempo de trabalho: 30 a 45 segundos. Tempo de presa: 2 a 3 minutos. Produtos de uso exclusivo do cirurgião dentista. Composição da Pasta Base: Ácido Graxos, Resina Natural, Resina Sintética, Óleo Mineral, Timol, Cera Natural e Aroma de Menta. Composição da Pasta Aceleradora: Óleo Mineral, Óleo Vegetal, Óxido de Zinco, Óxido de Magnésio, Pigmento de Óxido de Ferro, Timol, BHT e Aroma de Menta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



73	500	Unidade	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável ser biocompatível. Alta resistência à compressão. Boa viscosidade. Maior economia para o profissional. Conforto para o paciente. Fácil manuseio. radiopaco para possibilitar a identificação sob as restaurações. Entre outros. Monocomponente. Pronto para uso. Fotopolimerizável. Validade: 2 anos a partir da data de fabricação. Conter Registro ANVISA.			
74	50	Frasco 10ml	Cimento de Zinco Líquido Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.			
75	50	unidade	Cimento de Zinco Pó Referência em base de proteção térmica para restaurações metálicas na Odontologia. Conta com resistência e baixa solubilidade, que constituem excelente proteção às injúrias de ordem mecânica à polpa. Além disso, suas partículas uniformes e ultrafinas asseguram uma reduzida espessura de película, com notável proteção e fácil manipulação profissional.			
76	150	UNIDA DE	Cimento Endodôntico Endofill Boa tolerância pelos tecidos apicais. Radiopacidade. Impermeabilidade. Fina granulação. Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol. De uso único. Tempo de presa: aproximadamente 20 minutos. Seu armazenamento deve ser em temperatura ambiente entre 15°C e 30°C e ao abrigo de luz solar direta. Validade: 3 anos a partir da data de fabricação. Registro ANVISA			
77	200	Unidade	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. Indicada para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimentos, etc. cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Sistema pasta-pasta. Não inibe a polimerização de resinas compostas usadas em restaurações. É produzido em coloração semelhante à dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Apresenta alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentárias. Conservar em temperatura ambiente. Validade 3 anos. Embalagem com 13 g de base + 11 g de catalisador + bloco para mistura.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



78	20	UNIDA DE	Cimento Resinoso Dual. Cimento adesivo permanente, de cura <i>dual</i>, indicado para construção de núcleos de preenchimento e cimentação adesiva de pinos intrarradiculares e coroas protéticas. escoamento balanceado permitindo a construção do munhão com facilidade, cimentação de pinos e coroas; com boa radiopacidade e seringa de duplo corpo			
79	150	Unidade	Cimento Restaurador Provisório - Pó. Recomendado em inúmeras aplicações, como base sedativa, forrador de cavidades, curativo selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, incrustações e obturações temporárias, quando remoções são planejadas, deixando o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Apresentação em embalagem de 50 g.			
80	100	FRASC O	Clorhexidina gel 2% é um antisséptico de fácil aplicação, indicado para realizar as desinfecções dos seguintes elementos: Preparo cavitário e protético. Peças protéticas. Antissepsia extraoral. Assepsia de instrumentais. Antissepsia das mãos.			
81	200	Unidade	Colher de dentina nº 5 produzido em aço inoxidável, autoclavável.			
82	10	Unidade	Compasso de Willis Feito em aço inox. Autoclavável. Tamanho: 140mm x 55mm x 25mm. De uso exclusivo do profissional da Odontologia. Armazenamento: em temperatura ambiente, longe da umidade e do calor excessivo. Validade: indeterminada. Registro ANVISA.			
83	150	Unidade	Condensador endodôntico duplo 3-5: indicado para procedimentos na endodontia como corte e condensação de guta percha			
84	150	Unidade	Condensador universal de Lucas: indicado para procedimentos na endodontia como corte e condensação de guta percha.			
85	300	Pacote	Condicionador Ácido Fosfórico 37%. Indicado para preparação do tecido dental (dentina e esmalte) para adesão de materiais restauradores. À base de ácido ortofosfórico 37% de coloração azul. Pacote com 3 unidades.			
86	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 31mm de comprimento. Conicidade: Extra longo: Médio(MEL);			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



87	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 28 mm de comprimento. Conicidade: Fine Medim (FM);			
88	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 28 mm de comprimento. Conicidade: Fine (F);			
89	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 31mm de comprimento. Conicidade: Extra longo: Fine Medim(FMEL);			
90	150	Unidade	Cone de Guta Percha: Indicado para a obturação dos canais radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e ou vertical. Embalagem com 100 a 120 unidades. Tamanho 28 mm de comprimento. Conicidade: Médium (M);			
91	150	Unidade	Cone papel absorvente Embalagem com 200 unidades. Indicado para secagem dos canais radiculares.			
92	150	Unidade	Contra-Ângulo Contra ângulo sistema INTRA. Sistema de fixação de brocas Push Button. Transmissão 1:1. Cabeça montada com rolamentos. Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano. Registro ANVISA.			
93	50	Embalagem com 54 Unidades	Coroa de acetato para dentes decíduos anteriores. Indicadas para restaurações provisórias e definitivas. As Coroas Transparentes são produzidas para as dentições decídua e permanente, em 3 diferentes tamanhos, em material transparente e imune a reação química com as diversas resinas de uso odontológico. Embalagem com 54 unidades.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



94	100	Unidade	Creme Dental com Flúor. Acima de 1.100 ppm. Preferencialmente no sabor menta.			
95	80	Embalagem com 100 Unidades	Cunha de madeira indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Coloridos. Produzida em madeira especial; Possuir formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha; Registro ANVISA. Embalagem com 100 unidades.			
96	50	unidade	Curativo Alveolar Alveolex é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranquilo ao paciente. O Iodoformio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Registro Anvisa.			
97	150	Unidade	Cureta de lucas cirúrgica nº 85, produzido em aço inoxidável, autoclavável.			
98	10	Unidade	Curva de spee fabricado em alumínio. Validade: Indeterminada. Não autoclavável. Utilizado para montagem de próteses superiores.			
99	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
100	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
101	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
102	100	Unidade	Dente de Estoque Anterior Superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
103	100	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
104	100	Unidade	Dente de estoque Posterior inferior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
105	100	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 62 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
106	100	Unidade	Dente de Estoque Posterior superior cor 66 Feitos com matérias-primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese para melhor adesão à base, alta estabilidade de cores e cores naturais. Tipo: POPDENT ou superior.			
107	150	Unidade	Dessensibilizante. Indicado para tratamento da dentina hiperestésica pois recobre e oblitera os túbulos dentinários, formando uma barreira que inibe a passagem do estímulo doloroso para a polpa. Indicado para o tratamento de hiperestesia dentinária, principalmente na região do colo, para aplicação sob restaurações, na prevenção de sensibilidade. Possui cargas minerais nanométricas que penetram e reforçam a dentina, protegendo contra erosões cervicais. * O resultado é imediato após a aplicação e o paciente não precisa de restrição para ingestão de alimentos líquidos ou sólidos. * Não necessita ser fotopolimerizado, e não forma película sobre a superfície dental. * É compatível com qualquer sistema adesivo ou restaurador, podendo ser utilizado como "primer" nos sistemas restauradores ou cimentantes que necessitam esse agente. * O Flúor presente em sua composição é um agente adicional na dessensibilização dentinária. * Seus principais componentes Glutaraldeído e HEMA - Hidroxietil metacrilato, reagem como proteínas dos túbulos dentinários selando e prevenindo o movimento de fluídos em seu interior e consequentemente impedindo a sensação dolorosa. pós-operatória, antes da realização de moldagens, em pacientes com relatada sensibilidade ao frio, após procedimentos de raspagem e alisamento radicular, para reduzir o acúmulo de placa bacteriana e para reduzir a progressão do desgaste cervical causada por abrasão e erosão. Essa proteção é intensa nos primeiros 6 meses após a aplicação, sendo necessária nova aplicação após esse período. Embalagem com 10 ml.			
108	600	Litros	Detergente Enzimático. Detergente desincrostante enzimático, líquido, com PH neutro, atóxico, não irritante para pele e mucosas. Solução não corrosiva e biodegradável, com 05 enzimas (protease, amilase, lipase, peptidase e celulase). Deve possibilitar o uso manual e em lavadoras automáticas e ultrassônicas, não espumante. Produto diluído à proporção máxima			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			de 2ml por litro/água. Deve se apresentar em embalagem resistente com especificação/disponibilização da procedência de informações como: número do lote, prazo de validade, data de fabricação e registro do produto no Ministério da Saúde. O fabricante deve declarar ainda, as composições enzimáticas, modo de preparo da solução de uso, prazo de validade desta solução e tempo de imersão dos objetos de trabalho e o prazo mínimo do detergente antes da diluição. Qualidade igual ou superior à 3M, Ciclo Farma e Asfer. Detergente enzimático de 1 litro.			
109	150	Litro	Digluconato de Clorexidina 0,12%. Auxilia na eliminação de germes que causam mau hálito, gengivite, placa bacteriana e na prevenção de doenças gengivais. Embalagem de 1 Litro.			
110	20	Unidade	Disco de carborundum nº 4 ou 5 Fabricado em carbetto de silício. Indicado para corte de porcelana, esmalte e ouro.			
111	100	Unidade	Disco de feltro 12 mm Indicado para polimento de Resina acrílica de provisórios e próteses totais e parciais.			
112	100	Unidade	EDTA Trissódico É um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiadados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos.			
113	10	Unidade	Elástico Bengalinha Elasticidade e baixa deformação, atóxicos para separação de dentes a fim de remover carie interproximais.			
114	250	Unidade	ENDO Z ponta segura, sem risco de acidentes. Lâminas de corte especialmente desenvolvidas para diminuir o tempo operatório. 23mm. Indicada para a abertura da câmara pulpar, facilitando o acesso aos canais radiculares.			
115	100	Unidade	Escova de aço pequena com cabo plástico Utilizada na limpeza de moldeiras odontológicas com excesso de material nas perfurações.			
116	100 00	Unidade	Escova de dente adulto macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.			
117	100 00	Unidade	Escova de dente infantil macia com capa e com 34 tufo e arredondadas, cerdas de nylon distribuídas no mínimo de 3 fileiras, cabo anatômico. Com identificação clara do fabricante ou marca, embalada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			em caixa ou saco plástico, resistente e vedado, escova compacta, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e registro na ANVISA.			
118	200	Unidade	Escova de robinson Nylon Branco ou Preto. Formato Plano. Para CA (Contra ângulo). Cerdas: Macias. Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.			
119	100 00	Unidade	Escova dental baby Indicada para bebês de 0 a 2 anos, logo no nascimento dos primeiros dentinhos. Com cabeça pequena, cantos arredondados e emborrachados e cerdas extramacias emborrachadas.			
120	200	Unidade	Escova para lavagem de Material Cirúrgico Com cabo Cerdas em Nylon, Tipo Grande, Flexibilidade Rígida e dimensões com as seguintes medidas: Comprimento Total: 210 mm; Comprimento da Cerda: 75 mm; Largura da Cerda: 30 mm; Altura da Cerda: 23 mm.			
121	20	Unidade	Esculpidor do tipo LeCron Aço inox Autoclavável. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada. Indicado para esculpir amálgama e cera.			
122	150	Unidade	Esculpidor hollembach de metal 1/2. Produzida em aço inox, sendo autoclavável.			
123	150	Unidade	Espátula de titâneo para resina modelo thompson nº 4, autoclavável, indicado para inserção de resina utilizada nos tratamentos dentários, dentre outros materiais.			
124	10	Unidade	Espátula odontológica em aço inoxidável, para cera, Nº 7. Fabricado em aço inox. Autoclavável. Ideal para uso em laboratórios odontológicos. Busca proporcionar boa manipulação ao profissional. Possui duas partes ativas. Garantia pelo fabricante: Validade Indeterminada.			
125	150	Unidade	Espátula odontológica nº 72 duplex. Deve apresentar as dimensões de (c x l x a) 18,0, 0,8, 0,5 cm. E peso de 0,017 kg. Fabricado em aço inoxidável, com serrilhado paralelo no cabo. O cabo deverá ser oitavado. Deve apresentar garantia de 10 anos para defeito de fabricação e registro na ANVISA.			
126	50	Unidade	Espátula para manipulação do alginato de plástico Roduzida a partir de resinas termoplásticas puras. Seu formato permite uma ótima homogeneização. Fácil higienização, devido a sua superfície lisa. Validade: 2 anos, a partir da data de fabricação.			
127	10	Unidade	Espátula para manipulação do gesso em aço. Cabo plástico de cor madeira. Espátula de inox. Alta resistência. Mantém as propriedades, não oxida e não perde o brilho. Pensada para um longo ciclo de vida. Assegura confiabilidade em sua esterilização. Medidas: 19,5cm x 2,2cm. Peso aproximado: 0,45gr. Validade: indeterminada.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



128	500	Unidade	Espelho clínico plano n. 05 referência 07502 em aço inoxidável autoclavável, com marca gravada no instrumental, o produto deve ter registro na ANVISA.			
129	500	Caixa com 10 unidades	Esponja Hemostática Hemospon Esponja Hemospon produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Permite boa visualização do campo cirúrgico ao profissional. Conta com absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama. Proporciona a proteção do leito da ferida cirúrgica. Material leve com peso aproximado de 10mg. Dimensões: 1x1 cm. Registro ANVISA.			
130	50	Frasco 20ml	Eugenol Por ser obtido através do Óleo de Cravo, apresenta aroma de Cravo. Líquido de cor Amarelo Claro. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Apresenta ação calmante (anódina) sobre a polpa. Conta com propriedades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes. Biocompatível. Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%). Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade ao produto. Registro ANVISA			
131	50	Unidade	Evidenciador de placa. Indicação: crianças, adolescentes e adultos, permite a revelação de placas bacterianas interproximais.			
132	100	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 3-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.			
133	100	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 4-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.			
134	100	Caixa	Fio de sutura Nylon Preto. 5-0. O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó. Caixa com 24 unidades. Validade 5 anos.			
135	100	Rolo	Fio Dental. Indicado para evitar formação de placa bacteriana entre dentes e gengiva. Possui bom deslizamento e não desfiar. Rolo de 500 metros.			
136	50	Unidade	Fio retrator utilizado para afastamento gengival. indicado para áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. Numeração: #000 e #00			
137	200	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 05 x 0,05 x 500mm.			
138	200	Unidade	Fita Banda Matriz Metálica. Usada para substituir uma ou mais paredes ausente do dente. Ideal para promover o contorno proximal, sendo rígida o suficiente para não se descolar durante a condensação do amálgama. De fácil aplicação e remoção sem danificar a restauração. Medidas aproximadas: 07 x 0,05 x 500mm.			
139	50	Unidade	Fita de Autoclave 19 MM x 30 MM Fita de autoclave utilizada como identificador de processo de esterilização a vapor em autoclaves confeccionada em papel crepado, adesivo que tenha listras bege claro que vira, listras negras após utilizadas nas etapas de esterilização por autoclavagem.			
140	150	Unidade	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE Fita de autoclave para uso no processo de esterilização. Apesar de indicar se o pacote passou pelo processo, não garante a sua esterilidade. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, facilitando a escrita no dorso. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			acrílica. Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m. Não mancha o pano. Conta com listras diagonais que atuam como um dos indicadores do processo de esterilização. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA.			
141	500	Unidade	Fixador de Dentadura Ultra Creme sem Sabor Creme fixador de dentadura com bico de precisão facilita a aplicação atuando o dia todo e ajuda a bloquear a entrada de comida prevenindo a irritação causada pela entrada de partículas de alimento entre a gengiva e a prótese. Além de oferecer uma fixação mais forte. Tubo de 40g.			
142	150	Unidade	Flúor Gel Acidulado. Indicado para o tratamento e prevenção da cárie. Fluoreto Fosfatado. Contém 1,23% íons de flúor, gel tixotrópico. Sabor: Morango/ Tutti Frutti. Embalagem com 200 ml.			
143	100	Unidade	Fórceps adulto nº 101 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
144	100	Unidade	Fórceps adulto nº 150 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
145	100	Unidade	Fórceps adulto nº 151 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
146	100	Unidade	Fórceps adulto nº 16 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
147	100	Unidade	Fórceps adulto nº 17 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
148	100	Unidade	Fórceps adulto nº 18L de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
149	100	Unidade	Fórceps adulto nº 18R de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
150	100	Unidade	Fórceps adulto nº 65 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
151	100	Unidade	Fórceps adulto nº 69 de inox. Deve apresentar garantia de 3 anos contra defeitos de fabricação. Qualidade igual ou superior à Quinelato, Golgran e Fava.			
152	100	Unidade	Formocresol. Utilizado como medicação curativa intracanal e em tratamentos endodônticos de dentes decíduos com a finalidade de mumificar o tecido pulpar. A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos.			
153	100	Unidade	Fotopolimerizador Bivolt. Sem fio. Acompanha duas Ponteiras para Polimerização é um equipamento que pode ser usado com ou sem fio e proporciona praticidade para a realização de fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros e adesivos; clareamento dental e fotopolimerização de barreiras gengivais; colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos e colagem de facetas e lentes de contatos dentais. Qualidade igual ou superior a marca EMITTER A FIT.			
154	60	Pacote	Gesso Pedra tipo III (Amarelo). Indicado para confecção de modelos de trabalho e estudo para prótese dentária e outros. Tempo de Trabalho 8 a 10 minutos. Vazamento em qualquer molde. Resistência mecânica elevada. Validade: 3 anos. Embalagem de 1 kg.			
155	100	Unidade	Godiva verde em bastão de baixa fusão É umas composições termoplásticas para moldagem. Validade: 15 anos. Registro ANVISA. Indicado para selamento periférico, destina-se a dar acabamento final à moldeira a fim de evitar que o material a ser utilizado na etapa seguinte vaze pelas laterais.			
156	100	Unidade	Gral de borracha Cuba flexível. Desenvolvida em polímero especial. Resistente e maleável. Facilita a empunhadura, proporcionando ao profissional que segure a cuba com firmeza e consiga manipular com maior agilidade e segurança os materiais, com o auxílio de uma espátula. Capacidade: 500ml. Indicado para homogeneizar com maior precisão diversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirúrgico, cera, gesso, alginato e etc.			
157	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 200 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
158	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 201 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
159	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 202 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
160	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 203 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
161	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 204 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
162	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 205 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
163	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 206 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
164	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 207 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
165	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 208 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			
166	50	Unidade	Grampo Para Isolamento 209 Aço Inoxidável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



167	150	Unidade	Grampo para isolamento nº 211: Indicado para dentes anteriores e pré-molares			
168	150	Unidade	Grampo para isolamento nº 212: Indicado para caninos e incisivos superiores e inferiores			
169	150	Unidade	Grampo para isolamento nº 26: Indicado para molares. Este grampo possui curvatura que melhora o afastamento e dá mais estabilidade			
170	150	Unidade	Grampo para isolamento nº W8A: Indicado para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos.			
171	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 10 cm x 100 metros.			
172	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 15 cm x 100 metros.			
173	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico 60g/m² Poliéster/Polipropileno 54g/m². 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 5 cm x 100 metros.			
174	100	Rolo	Grau Cirúrgico / Rolo para esterilização Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros. Embalagem para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização. Composição: Papel Grau Cirúrgico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			60g/m ² Poliéster/Polipropileno 54g/m ² . 03 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes para maior proteção antimicrobiana. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Garantia: 2 anos. Medidas aproximadas: 20 cm x 100 metros.			
175	150	Unidade	Hidróxido de Cálcio PA. Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microrganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo têm mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana. Pode privar os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10 gramas.			
176	400	Frasco	Hipoclorito de Sódio 2,5% (Soda Clorada). Cloro ativo com teor entre 2,0% à 2,5% p/p. A composição deve estar especificada na embalagem. Produto deve se encontrar dentro do prazo de validade. Produção, envasamento e seguindo normas da ANVISA. Com indicação para procedimentos odontológicos. Se apresentar em frascos de 1 litro.			
177	10	Unidade	Injetor para Elastômero. Produzido em materiais termoplásticos (polipropileno, poliacetal e pigmentos), deve possuir 2 bicos plásticos brancos com 1mm de diâmetro na ponta, possui peças auxiliares que facilitam a inserção do elastômero na seringa. Ser compatível com silicões (adição, condensação).			
178	150	Unidade	Iodofórmio: Embalagem 10g. Indicado para tratamento de lesões periapicais. Possui ação antiséptica, diminui secreção exudato. Radiopaco que facilita na visualização radiográfica			
179	250	Unidade	Ionômero de Vidro Restaurador. Cor A2. Indicado para restaurações de dentes decíduos. Restaurações tipo classe III e V. Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. Para tratamento restaurador atraumático (ART). Cimentações provisórias de coroas. Restaurações provisórias. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



180	150 0	Kit	Kit de Higiene Bucal Adulto. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental, fio dental e bolsa para transport			
181	250 0	Kit	Kit de Higiene Bucal Infantil. Composto preferencialmente por: Escova com cerdas macias, creme dental e fio dental.			
182	100	Kit	Kit de polimento em restaurações de resina composta. Deve possuir centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez, granulações grossa, média, fina e extrafina, tamanhos 3/8 e 1/2, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, sistema de encaixa sob pressão facilitando a montagem do disco no mandril, registro na Anvisa.			
183	150	Kit	Kit Discos de Lixa Praxis Granulações codificadas por cores. Apresenta centro metálico para maior facilidade de encaixe sob pressão no mandril. Substituição do disco com maior agilidade. Proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Costado em poliéster. Mandril autoclavável (126°C, 16 min). Discos de uso único. Registro ANVISA Velocidade de rotação recomendada. Discos de granulação grossa e média: 10.000 rpm. Discos de granulação fina e x-fina: 30.000 rpm. Composição dos discos: óxido de alumínio, polietileno tereftalato, resina borracha sintética, ilhós de metal, corante base água. Composição do mandril: aço inoxidável. Codificação das cores: Bordô: Grossa. Rosa: Média. Rosa Claro: Fina. Branco: X-Fina. Embalagem com 120 unidades sortidas.			
184	20	Kit	Kit medidor de pó e líquido para alginato O kit proporciona a mistura ideal do alginato e água, e garante máximo aproveitamento dos benefícios Embalagem com 1 unidade de colher medidora para pó + 1 unidade de medidor de água graduado em 3 níveis.			
185	100	Unidade	Restaurador Provisório Proporciona maior agilidade ao profissional. De ótimo manuseio: fácil manipulação e inserção na cavidade dental. Conta com resistência à compressão e abrasão. Possui propriedades antissépticas e sedativas devido ao eugenol. Insolúvel na área bucal. Biocompatibilidade como protetor pulpar. Promove selamento marginal. Fácil remoção. Tempo de presa: 5 a 8 minutos. Cor do pó: marfim Qualidade igual ou superior a interim. Registro ANVISA. Embalagem contendo pó e líquido			
186	150	caixa	Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril 15c Utilizada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Embalagem com 100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



187	20	Unidade	Lamparina comum a álcool Alumínio Escovado. Capacidade 100ml. Encaixe. Indicada para procedimentos clínicos e laboratoriais.			
188	350	Unidade	Lençol de Borracha Alta resistência: Fabricado com látex de borracha natural, o Madeitex lençol de borracha é extra resistente, garantindo durabilidade durante os procedimentos. Conforto e segurança: O aroma de Tutti-Frutti proporciona uma experiência mais agradável tanto para o paciente quanto para o profissional. Facilidade de uso: As dimensões de 13,5 x 13,5 cm e a espessura mínima de 0,18mm facilitam a manipulação e o posicionamento do lençol. Higiene garantida: Embalados individualmente em pacotes assépticos selados com sistema Easy Open, os lençóis garantem a máxima higiene e praticidade na abertura. Uso único: A utilização única do lençol de borracha evita a contaminação cruzada, promovendo um ambiente mais seguro. Especificações Técnicas Modelo: Lençol de borracha odonto. Cor: Azul. Aroma: Tutti-Frutti. Dimensões: 13,5 x 13,5 cm. Espessura mínima: 0,18mm. Composição: Látex de borracha naturResistência: Extra resistente. Embalagem: Embalados individualmente em pacotes assépticos selados com sistema Easy Open. Uso: Único. Armazenamento: Em embalagem original. Proteger do calor, umidade e da luz. Apresentação: Lençol de Borracha Azul com 26 unidades. Registro ANVISA			
189	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo ff primeira série 25 mm, instrumento de aço inoxidável. Empregado na instrumentação dos canais radiculares, são instrumentos mais flexíveis que os tipo k, sendo mais indicados para canais curvilíneos. Possui secção transversal em forma de triângulo, sendo mais flexíveis. Comprimento de 25 mm e #15, #20, #25, #30, #35 e #40. Embalagem com 1 lima #15, 1 lima #20, 1 lima #25, 1 lima #30, 1 lima #35 e 1 lima #40.			
190	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #10 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #10.			
191	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #15 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #15.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



192	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #6 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 limas #6.			
193	150	Embalagem com 6 Unidades	Lima tipo k #8 – 25 mm, instrumento de aço inoxidável, de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Comprimento de 25mm e #10. Embalagem com 6 lima #8.			
194	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot nº 15. Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados.			
195	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot série especial nº 06 Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados.			
196	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot série especial nº 08. Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados			
197	150	Unidade	Limas Manuais: Lima C-Pilot série especial nº 10. Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades. Indicada para canais radiculares muito curvados e calcificados			
198	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 1ª série 15 -40 Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades			
199	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 1ª série 15-40 Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades			
200	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 2ª série 45- 80 Tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



201	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K 2ª série 45 -80 Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades			
202	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K nº 15. Tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades			
203	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K série especial nº 08. Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades			
204	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K série especial nº 10. Tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades			
205	150	Unidade	Limas Manuais: Lima K série especial: nº 06. Tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades			
206	150	Unidade	Limas Rotatória Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25mm. Nº 15.04. Embalagem com 04 ou 06 unidades*			
207	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25mm. Nº 20.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades*			
208	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 31mm. Nº 20.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades			
209	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25mm. N° 25.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades			
210	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 31mm. N° 25.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades			
211	150	Unidade	Limas Rotatórias Reciprocante: instrumento endodôntico utilizado para preparar canais radiculares. Ela é usada para remover tecido pulpar danificado, bactérias e outros detritos. As limas reciprocantes são projetadas para serem inseridas no canal e rotacionadas em movimentos alternados. Instrumento de Niti com tratamento térmico diminuindo a fadiga cíclica. Tamanho 25 mm. N° 35.06. Embalagem com 04 ou 06 unidades			
212	5	Unidade	Localizador Apical Finepex Link Indica com precisão a junção cimentodentária. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato de o canal estar com eletrólitos, sangue ou com salmoura fisiológica, não afeta o resultado da medição. A medição do comprimento de trabalho não é influenciada pela espessura da lima. Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. Dispensa o uso de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Conta com tela frontal LCD brilhante e colorida. Possui corpo injetado em ABS. Base de apoio estável em alumínio. Medidor de comprimento do dente. Possibilita que o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Conta com indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária, indicador sonoro com intensidade ajustável e indicador de nível de bateria. Equipamento energizado por uma bateria recarregável. Pode ser usado em conjunto com um motor endodôntico Schuster Endopen (vendido separadamente). Para exclusivo uso odontológico, devendo ser utilizado e manuseado por pessoa capacitada (profissional devidamente regulamentado, conforme legislação local do país) observando as instruções do manual do fabricante Informações Técnicas Dimensões (C x L x A): 10,0 x 9,0 x 14,0 cm. Alimen-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			tação: Bivolt automático 100 – 240 V. Frequência: 50/60 Hz. Peso líquido: 0,356 Kg. Peso bruto com embalagem: 0,910 Kg. Bateria: 3,7V 750 mA. Tela LCD: 4,5". Registro ANVISA: 80354809005. O prazo de garantia pelo fabricante é de 3 meses para acessórios, 6 meses para baterias, placas eletrônicas, LED, motores, rolamentos, eixos e engrenagens e de 12 meses para os demais itens.			
213	150	Unidade	Mandril ca mini para uso de discos de lixa e serras. Produzido em aço inoxidável e utilizado em contra ângulo (ca). Deverá possuir 19 mm.			
214	150	Unidade	Mandril Odontológico Utilizado como adaptador para cilindro de polimento, para peça de mão, em aço inoxidável.			
215	150	Unidade	Micromotor Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm. Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Refrigeração interna. Baixo nível de vibração e ruído. GARANTIA: 1 ano. REGISTRO ANVISA.			
216	10	Pacote com 9 unidades	Moldeira Perfurada Adulto Inox Dentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).			
217	10	Pacote com 6 unidades	Moldeira Perfurada Adulto Inox Desdentado Fabricadas em Aço Inoxidável AISI 304. Esterilização: Embalar as moldeiras em papel grau cirúrgico e levar à autoclave de vapor a 121°C ou 134°C. Quando não utilizada, guarde a moldeira em local seco, isento de poeira, distantes de produtos químicos, longe de fontes de calor excessivo e luz solar. Garantia de 6 meses (fabricante).			
218	10	Pacote	Moldeiras HDR perfuradas Embalagem com 16 unidades. 8 inferiores e 8 superiores. Sortidas Utilizada para reproduzir moldes de impressão dos dentes, utilizando alginatos ou qualquer outro material			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			de impressão onde a reprodução detalhada e estabilidade dimensional sejam importantes.			
219	5	Unidade	Motor Endodôntico Sensory Pro Precisão no ajuste de ângulo com intervalos de 10°, variando entre 20° e 400° no modo recíprocante Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio) Intensidade ajustável do indicador sonoro Tela frontal LCD de alta resolução, brilhante e colorida Modo ATR+ permitindo maior dinâmica nos procedimentos Bateria da peça de mão de alta capacidade (1200mAh) Modo Standby automático de economia de energia Ampla faixa de rotação: 100 a 2500 RPM Carregamento wireless ou por cabo 48 configurações de programas Maior praticidade de manuseio Baixo ruído e vibração Teclado touch capacitivo Contra ângulo 6:1 com dimensões reduzidas e cabeça supermini. Indicado para situações rotineiras do tratamento endodôntico. Detecção de perfurações, fraturas e reabsorções radiculares. Acompanhamento do comprimento de trabalho durante o processo de limpeza e modelagem de canais curvos.			
220	500	Frasco	Óleo lubrificante p/ alta e baixa rotação. Composição: óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Acompanha bico aplicador. Frasco com 200ml.			
221	50	unidade	Óxido de Zinco Conta com ótimo vedamento marginal. Confeccionado com matéria-prima de qualidade para maior teor de pureza. Apresenta efeito isolante. Efeito anódino e contração mínima. pH praticamente neutro. Produto de uso exclusivo por Cirurgiões Dentistas. Composição: Óxido de Zinco (99 a 100,5%). Pó que deve ser misturado ao Eugenol (vendido separadamente), utilizado principalmente como restaurador temporário e forramento. Contraindicado para pessoas com relatada sensibilidade ao produto. Certificação e Registro ANVISA			
222	150	Embalagem com 12 Unidades	Papel Carbone dupla face (Azul e Vermelho). Indicado para a marcação de pontos oclusais na Dentística e Estética e possibilita a melhor identificação das regiões, para o acabamento em restaurações e superfícies dentais. tingem anatomicamente os pontos oclusais. Dupla Face com duas cores: Vermelho e Azul. Papel 100% Vegetal. Espessura de 100 micra. Medidas aproximadas: 8,7cm x 1,8cm. Embalagem com 12 unidades.			
223	50	Frasco 20ml	Paramonoclorofenol Canforado Ideal para medicação intracanal, sendo que possui ação bactericida inespecífica destruindo um grande espectro de micro-organismos.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



224	150	Unidade	Pasta de Polimento de resina Pasta a base de óxido de alumínio com granulação extra fina de 6 a 8 microns. Indicado para o polimento e brilho de esmalte e resinas compostas			
225	150	Unidade	Pasta profilática com flúor. Indicada para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Não contém óleo. Viscosidade ideal. Sabores morango /uva. Embalagem com 90 gramas.			
226	20	unidade	Pasta Zinco-Enólica Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável; Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional. Aplicação É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.			
227	150	Unidade	Peça Reta Baixo nível de vibração e ruído. Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável. Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. Se adapta a micromotores com refrigeração interna ou externa. GARANTIA: 1 ano. REGISTRO ANVISA.			
228	20	unidade	Pedra montada com cobertura cerâmica. Ponta Grossa. PM. Validade: Indeterminado. Tipo "piranha" em óxido de alumínio. Aplicação: Indicado para acabamento mais rápido de cromo e matis rígidos.			
229	150	Unidade	Pedra Pomes Indicado para profilaxia bucal deve ser de pó extra fino.			
230	150	Unidade	Pinça clínica de metal para uso odontológico de aço inoxidável, tipo anatômica/dissecação com 15 cm.			
231		Unidade	Pinça Porta Grampo Palmer Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Garantia de 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. indicada para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



	100		levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Fabricada em aço inoxidável, seu material de alta qualidade garante leveza durante a manipulação e durabilidade.			
232	200	Unidade	PINCEL PELO SINTÉTICO Pelo com incrível durabilidade. Pelo alaranjado diferenciado. Excelente design. Esferas que auxiliam na formação da ponta. Validade: Indeterminado Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável clínica.			
233	100	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina acrílica quimicamente ativada e dos detalhes anatômicos para confecção e reembasamento de provisórios. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho redondo numeração: 0.			
234	100	Unidade	Pincel pelo sintético nº 0. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 0.			
235	100	Unidade	Pincel pelo sintético nº 2. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 2.			
236	50	Unidade	Pincel pelo sintético nº 3. Indicado para aplicação de resina fotopolimerizável e dos detalhes anatômicos em dentes anteriores. Cabo de madeira com esferas. Design moderno e ergonômico. Cerdas macias com menor retenção de partículas cerâmicas. Tamanho Chato nº 3.			
237	400	Pacote com 3 unidades	Pino de Fibra de Vidro numero 0,5. Dupla conicidade, Fibra de vidro com alta reflexão módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta radiopacidade. Alta concentração de fibras, cursor delimitador Uso direto (pré-fabricado). Fibras longitudinais Versatilidade de tamanhos			
238	400	Pacote com 5 unidades	Pino de Fibra de Vidro numero 1. Dupla conicidade, Fibra de vidro com alta reflexão módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta radiopacidade. Alta concentração de fibras, cursor delimitador Uso direto (pré-fabricado). Fibras longitudinais Versatilidade de tamanhos			
239	400	Pacote com 5 unidades	Pino de Fibra de Vidro numero 2 Dupla conicidade, Fibra de vidro com alta reflexão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta radiopacidade. Alta concentração de fibras, cursor delimitador Uso direto (pré-fabricado). Fibras longitudinais Versatilidade de tamanhos.			
240	150	Unidade	Placa de vidro utilizada para espatulação de cimentos e pastas, formato retangular lisa; Espessura aproximada: 6 mm; Tamanho aproximado: 10cmx6mm.			
241	50	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PONTA DE APLICAÇÃO PRECISION FLUIDEZ MÉDIA Devem ser utilizadas exclusivamente com o aplicador Precision. Registro ANVISA Fluidez média: Cânula plástica curvada, recomendada para compósitos em posterior e materiais para construção de núcleos. Possui diâmetro de 1,0 mm e êmbolo de cor verde.			
242	50	EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	PONTA DE APLICAÇÃO PRECISION FLUIDEZ PESADA Devem ser utilizadas exclusivamente com o aplicador Precision. Registro ANVISA Fluidez pesada: Cânula plástica, utilizada para materiais de alta viscosidade como compósitos mais densos, materiais para construção de núcleos e demais cimentos pesados. O seu êmbolo possui cor preta			
243	200	Unidade	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda 3195 ff Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontaguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade.			
244	150	Unidade	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda 3195f Autoclavável. Fabricada em aço inoxidável. Modelo: Alta Rotação – FG. Tipo de ponta da broca: Cônica Pontaguda. Diamantes selecionados Premium. Desempenho superior de corte e durabilidade.			
245	100	Pacote	Ponta plástica para proteção/ barreira física da seringa triplice. Tamanho aproximado: 6 mm x 21 cm. Pacote com 100 unidades.			
246	150	Unidade	Ponta Ultrassonica Indicada para auxiliar o profissional na raspagem de cálculo sub ou supra gengival e interproximais. A ponta ultrassonica deve ser compatível com as marcas ORTUS e DENTEMED devido ser as marcas dos equipamentos que se encontram no estabelecimento.			
247	150	Unidade	Porta agulha mayo hegar com 14 cm. Fabricada em aço inoxidável. Deve apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta resistência à corrosão e conter gravação com clara identificação do fabricante, código do lote, código de fabricação.			
248	100	Unidade	Porta matriz tipo toflemeire adulto. Fabricada em aço inoxidável e autoclavável.			
249	200	Unidade	Pote dapien de vidro, indicado para manipulação de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			resinas, flúor, amálgama, adesivos e outros. Com validade indeterminada.			
250	20	Unidade	Pote Paladon de Vidro Com Tampa. Transparente. Indicado para mistura de resina acrílica.			
251	150	Unidade	Prendedor de babador odontológico tipo jacaré.			
252	50	Unidade	Reembasador (Cold Liner Reembase). A resina autopolimerizável (pó e líquido) pode ser aplicada diretamente na boca do paciente, pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37°C, não agredindo a mucosa oral.* Não é necessário uso de adesivo.* A glaze é indicado para impermeabilizar, dar brilho e proteger o acrílico contra pigmentação e impregnação de bactérias.* O isolante de superfície é indicado para isolar próteses e aparelhos ortodônticos. Composição:* Pó: PEMA e pigmentos orgânicos.* Líquido: MMA, DMPT, ISOBUMA e essência de menta.* Glaze: PEMA, acetato de etila e essência de menta.* Isolante: Vaselina líquida.			
253	10	Unidade	Régua de Fox Pode ser autoclavada. Fabricada em polímero. O conjunto é composto por dois modelos de régua. Dimensões do modelo 1 (Régua Fox - C x L x H): 200mm x 115mm x 3mm. Dimensões do modelo 2 (Régua em Arco - C x L x H): 195mm x 55mm x 3mm. Garantia pelo fabricante: 1 ano. Registro ANVISA. Indicado para montagem de próteses.			
254	50	Unidade	Régua Endodôntica Calibradora Milimetrada Autoclavável a 135°C. Leve, para melhor manipulação. Alta qualidade que proporciona durabilidade superior. Dimensões 85,6x15x3 mm. indicada para a calibragem de cones de papel ou de guta percha durante a realização de tratamentos endodônticos.			
255	150	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável – pó incolor 80 gramas Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.			
256	150	Unidade	Resina acrílica auto-polimerizável - pó, cor 66 80 gramas. Não inflamável; Não tóxico; Manter longe de umidade; Validade: 10 anos; Registro na ANVISA. Indicado para consertos e reembasamentos.			
257	100	Unidade	Resina composta A1 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez);			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.			
258	100	Unidade	Resina composta A2 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.			
259	100	Unidade	Resina composta A3 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.			
260	150	Unidade	Resina composta A3,5 Resina micro-híbrida à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas; possui um sistema completo, com 12 cores, que possibilita trabalhos altamente estéticos, atendendo os mais exigentes tipos de restaurações; compatível com quaisquer sistemas adesivos; possuir efeitos ópticos naturais (opalescência, fluorescência e translucidez); consistência macia e não pegajosa; resina composta com indicação de preenchimento de 1mm. Qualidade igual ou superior a resina Charisma.			
261	200	Unidade	Resina Composta DA2 Nanohíbrida que combina alta qualidade estética com um desempenho mecânico superior. Além disso, deve ser desenvolvida com matérias-primas de alta qualidade para um maior desempenho clínico, segurança e confiabilidade. Resistência Mecânica: Propriedades mecânicas elevadas, adequadas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Estética: Opalescência e fluorescência compatíveis com a estrutura dental. Estabilidade de Cor: Alta estabilidade de cor, garantindo longevidade estética das restaurações. Excelente Polimento: Facilidade de polimento, resultando em restaurações altamente estéticas.			
262	250	Unidade	Resina Composta DA3 Nanohíbrida que combina alta qualidade estética com um desempenho mecânico superior. Além disso, deve ser desenvolvida com matérias-primas de alta qualidade para um maior desempenho clínico, segurança e confiabilidade. Resistência			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Mecânica: Propriedades mecânicas elevadas, adequadas para restaurações em dentes anteriores e posteriores. Estética: Opalescência e fluorescência compatíveis com a estrutura dental. Estabilidade de Cor: Alta estabilidade de cor, garantindo longevidade estética das restaurações. Excelente Polimento: Facilidade de polimento, resultando em restaurações altamente estéticas.			
263	150	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A1. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.			
264	150	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A2. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.			
265	150	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confeção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.			
266	100	Unidade	Resina Microhíbrida para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais; Restaurações indiretas (inlays, onlays e facetas); Fechamento de diastemas; Confecção de núcleos de preenchimento; Esplintagem de dentes com mobilidade. Consistência: Composta. Preenchimento: 2,5mm. Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Elevada resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleônico: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Carga em zircônia e sílica que garante elevadas propriedades mecânicas. Sistema de cores simplificado: total de 12 cores mais utilizadas no dia a dia. Maior fluorescência. * Ótimos resultados estéticos. Alta resistência ao desgaste. Rendimento: 4g - 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Cor: A3,5. Qualidade igual ou superior a resina Z100. Seringa com 4 gramas.			
267	150	Unidade	Resina Odontológica Flow cor A2: é uma resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares. Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fôssulas e fissuras profundas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



268	100	Unidade	Colagem de fragmentos dentários. Resina Odontológica Flow cor A3 Resina composta, híbrida e de consistência fluida que apresenta resistência, brilho e menor contração de polimerização através de micropartículas vitrocerâmicas modificadas organicamente. Fotopolimerizável, ela apresenta indicação de uso para: Restaurações dentárias estéticas definitivas anteriores e/ou posteriores de camada inicial sob resinas compostas restauradoras. Restaurações de microcavidades. Restaurações cervicais. Restaurações preventivas de resina em molares e pré-molares. Reparos em restaurações de compósitos e de cerâmica. Preenchimentos de socavados da estrutura dental. Cimentação adesiva de restaurações de compósito ou cerâmica. Splintagem de dentes com mobilidade, selamento de fôssulas e fissuras profundas. Colagem de fragmentos dentários.			
269	50	Unidade	Restaurador Provisório Sem flúor. Fácil manipulação e remoção. Evita contaminações. Vedação hermética. Não contém eugenol. Manter o pote fechado em local seco e fresco, abrigado da luz. Não deve ser usado como restaurador definitivo. De uso profissional. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Registro ANVISA: 10344110004. Qualidade igual ou superior ao coltosol.			
270	120	Unidade	Saca Broca Universal Alta Rotação Saca Broca Para Turbinas de Alta Rotação. Cor Azul. Autoclavável. Garantia: 6 meses.			
271	200	Unidade	Saca Prótese Feita em aço inox. Autoclavável. Com 3 pontas. Registro ANVISA: 10401310091.			
272	50	Unidade	SELADORA Design moderno e inovador com alça de apoio para selagem com proteção térmica que evita acidentes. Depois de aquecida, o selamento é feito em 3 segundos. Chassi metálico de aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática conferindo segurança, qualidade e durabilidade ao produto. Área de selagem em aço inoxidável. Aquecimento uniforme em toda a área de selagem. 25cm por 10mm, contínuos, de área livre para selagem. Acionamento através de chave liga/desliga com iluminação. Não necessita manutenções. Alimentação: Bivolt. Tempo de pré-aquecimento: Média de 7 minutos. Tempo de selagem depois de aquecida: 3 segundos. Dimensões do produto: 36 x 6,5 x 11 cm (C x L x A). Dimensões da embalagem: 39 x 7 x 11,5 cm (C x L x A). Potência: 50 W. Área de selagem: 30 cm x 14 mm (C x L). Área Selada: 25 cm x 10 mm (C x L).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Peso do produto: 1,085 Kg. Peso do produto embalado: 1,200 kg. Registro na ANVISA: Isento. Utilizada para selagem de papel grau cirúrgico em consultórios, clínicas, etc.			
273	150	Unidade	Selante. Qualidade similar ou superior à Max Seal. Indicado para fôssulas e fissuras de dentes posteriores decíduos e permanentes. Material pronto para uso. Contém flúor. Fotopolimerização em 20s. Validade: 2 anos. Cor: Matizado. Embalagem com seringa de 2g.			
274	150	Unidade	Seringa carpule dobrável com refluxo. Instrumental deverá apresentar 12,5 cm e fabricado em aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deve possuir registro na ANVISA e estar embalado. Individualmente em blister plástico constando nome do instrumento, marca e procedência na embalagem.			
275	50	Unidade	Silano a+gente de união química para processos de união e cimentação. É indicado para promover a união em processos de cimentação de peças de porcelana ou resina, cerômeros e pinos de fibra de vidro.			
276	30	Unidade	Silicone de adição (kit com leve pesado e catalisador). Precisão microscópica devido a inserção de partículas nanométricas na sua composição. Total fidelidade na reprodução de detalhes das áreas sub-gengivais devido a sua fluidez e propriedade hidrofílica. Excelente visualização obtida pelo contraste acentuado das cores utilizadas. Tempo de presa curto, leve com cartucho de automistura. Resistência à ruptura adequada. Alta precisão de detalhes. Distorção insignificante após a remoção. Dimensionalmente estável mesmo após 14 dias.			
277	30	Unidade	Silicone de condensação (kit com leve pesado e catalisador). Indicado para as seguintes técnicas: Técnicas de dupla moldagem, técnica de moldagem simultânea.			
278	150	Unidade	Sindesmótomo duplo nº 01. Instrumental de aço inoxidável com gravação visível e permanente da marca no instrumento. Deverá estar embalado individualmente em blister plástico constando nome do instrumental, marca e procedência na embalagem.			
279	200	Frasco 10 ml	Solução Hemostática Hemostank Contém cloreto de alumínio em sua composição que age principalmente como um adstringente. Não interfere na presa dos materiais de moldagem e pode ser usado por pacientes cardíacos, pois não contém epinefrina em sua fórmula. Não mancha tecidos duros e/ou moles. Possui grande ação adstringente, permitindo moldagens nítidas sem provocar retração gengival.			
280	150	Unidade	Sonda endodôntica hein: indicada para a localização dos canais radiculares			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



281	150	Unidade	Sonda exploradora nº 05 de aço immunity. Confeccionada com validade indeterminada, sendo autoclavável e devendo apresentar registro na ANVISA.			
282	500	Unidade	Sugador Cirúrgico Descartável Estéril Sugadores esterilizados individualmente; Tubo principal fabricado em PVC; Possui ponta fina; Não é autoclavável, deve ser descartado após o uso; Adapta nas cavidades, devido a presença de uma ponta fina e um perfeito encaixe na mangueira. Destinado para sucção de líquidos como saliva e fluidos, oferecendo maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional quanto de seus pacientes. Indicado para utilização em procedimentos de periodontia, implantes, cirurgias odontológicas e pequenas cirurgias médicas.			
283	100 0	Pacote	Sugador descartável. Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. Pacote com 40 unidades.			
284	300	Pacote	Sugador Endodôntico Descartável. Indicado para tratamentos endodônticos é utilizado para sugar sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos. Pacote com 20 unidades.			
285	100	Unidade	Taça de Borracha para Profilaxia Possuir excelente flexibilidade e cor branca			
286	150	Unidade	Tesoura Íris Reta Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Registro na Anvisa. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Aço Inox.			
287	20	Frasco	Teste de Vitalidade pulpar. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Composição deve permitir diagnóstico por conter agentes de resfriamento, atingindo mínimo -50°C. Produto com odor mentolado, à base de água e se apresentando em frascos de 200ml. Qualidade igual ou superior à Endo Ice.			
288	250	Caixa	Tira de lixa de Aço 4mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.			
289	150	Caixa	Tira de lixa de Aço 6mm. Tem como finalidade o acabamento e polimento das faces proximais das restaurações dentais. Indicadas para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Caixa com 12 tiras de aço.			
290	30	Unidade	Tricresol Formalina.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Material para desinfecção de canal radicular. O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que alia as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. Alto teor de pureza.			
291	150	Unidade	Turbina Alta Rotação Modelo obedece padrões da norma ISO7785-1 para desempenho de torque e nível de ruído. Spray triplo. Saca Brocas. Corpo em alumínio, mais leve. Rolamento metálico. Pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol². Cabeça com 12mm de diâmetro. Encaixe Borden (2 furos). Alto torque. Autoclavável a 135° C. Garantia: 6 meses. Com Saca Broca. Rolamento Metálico.			
292	100	Unidade	Ultrassom Com Jato De Bicarbonato E Led Sistema Eletropneumático Sincronizado Com Válvulas Solenoides / Led Para Proporcionar Cortese Aspirações Da Água E Ar Instantaneamente, Registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação, Caneta De Ultrassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Trabalho, Modo De Operação Digital chave Liga / Desliga chave Seletora Ultrassom Ou Jato De Bicarbonato caneta De Ultrassom Com Luz De Led Para Melhor Visualização Do Trabalho sistema Eletro Pneumático Sincronizado Com Válvulas Solenóides / Led Para Proporcionar Cortese Aspirações Da Água E Ar Instantaneamente peças De Mão Anatômicas Com Mangueiras Lisas, Leves E Flexíveis frequência De 24.000 A 32.000 Khz ajuste Do Nível De Potência Ultra Sônica reservatório De Bicarbonato De Sódio, Resistente E Com Tampa Transparente registros De Ajuste Fino Para Controle De Água E Ar Possibilitam Adequar À Necessidade De Cada Operação modo De Operação Digital kit Inserto (05) Insertos E Chave De Aperto pedal De Acionamento.			
293	150	Unidade	Vaselina Sólida Ter efeito emoliente e melhora a elasticidade. Validade: 36 meses.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



294	100	Unidade	Verniz de Flúor Fluorniz Alta Concentração de Flúor: O verniz com flúor contém 5% de fluoreto de sódio, garantindo um efeito prolongado no esmalte dentário, essencial para a prevenção de cáries e para tratamentos de dessensibilização. Fácil Aplicação e Adesão Duradoura: A aplicação de verniz de flúor é simplificada graças à sua base adesiva de resinas naturais, que mantém o produto em contato prolongado com o esmalte, especialmente nas áreas mais necessitadas de proteção. Composição Segura e Eficaz: Formulado com ingredientes cuidadosamente selecionados, como colofônia, bálsamo de tolú e cera de abelha, o Flúor Fluorniz odontológico é seguro para uso regular, desde que o paciente não tenha condições como gengivite ulcerativa ou estomatite.			
295	3.000	Pacotes	Avental descartável: tipo; cirúrgico, com manga longa, confeccionados em TNT, gramatura 80, fechamento em tiras (cinta). pacote com 10.			
296	20	Unidade	Acionador elétrico para torneira			
297	10	Unidade	Cuba de ultrassom equipamento foi desenvolvido para realizar a limpeza de instrumentos/artigos odontológicos, veterinários, laboratoriais ou qualquer outro material que seja adequado para limpeza por ultrassom (cavitação). Possui 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento; reduz o consumo de água e o tempo de limpeza; gabinete produzido em plástico abs injetado; proporciona mais segurança ao profissional (operador) ao minimizar o manuseio de Material contaminado, diminuindo também o risco de contaminação			
298	5	Unidade	Compressor isento de óleo capacidade 2 consultórios com bomba de vácuo ou 1 consultório sem bomba de vácuo, totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação, reservatório capacidade de 40 litros, com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática), possui aberturas laterais, para futuras inspeções, reservatório de ar certificado pelo metro selo compulsório, motor: com 1,2 hp e dois cabeçotes, novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica, possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, silencioso com maior tecnologia, possui reduzido nível de ruído: 54 db(a), dispositivos de segurança, pressostato com chave geral liga/desliga, válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão, rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			Dois manômetros			
299	4	Unidade	Sensor radiográfico digital Características: sensores digitais intraorais. Software de manipulação e armazenamento de imagens. Algoritmo de análise de dose apropriada, Indicando se o tempo de exposição foi Correto para a aplicação. Simples funcionamento, conecta-se ao computador via cabo usb. Processo de aquisição de imagem digital em apenas 3 segundos. Cantos ergonomicamente arredondados, para maior conforto do paciente. Compacto, leve e fino, possuindo apenas 4,5 mm e 4,7 mm de espessura. Acompanha 100 unidades de luvas descartáveis. Testado para mais de 80.000 flexões do cabo. Utiliza sensor de detecção tecnologia aps cmos. Resistente a água (ip68) - corpo com design robusto possui a tecnologia de vedação por soldagem ultrassônica. Dimensões ds 2: comprimento: 45,0 mm largura: 31,5 mm espessura: 4,7 mm.			
300	5	Unidade	Cadeira odontológica braço pneumático, equipo com até 4 terminais: 01 seringa triplice, 01 terminal para micromotor e 01 terminal para alta rotação, diferenciais produzido em abs injetado: confere maior durabilidade, tem resistência contra corrosão e estabilidade de cor ao conjunto, pedal progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo para controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal, seringa triplice: bico giratório, removível e autoclavável, mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis, puxador bilateral, suporte das pontas com acionamento pneumático individual, tampo de inox removível: fácil de limpar. Garante mais praticidade e resistência contra corrosão, comando pad: painel de comandos pad com acionamento das funções cadeira negatoscópio acoplado ao equipo para a fácil visualização de exames radiográficos sistema flush: desinfecção interna das mangueiras, unidade de água a unidade auxiliar é acoplada à cadeira com cuba em cerâmica, forma arredondada e removível, proporcionando maior biossegurança. Também oferece opções de um ou dois sugadores na unidade auxiliar. Diferenciais produzidas em abs injetado: confere maior durabilidade, resistência contra corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Cuba: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos Localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água. Sistema de regulagem da vazão da água:			
301	4	Unidade	Motor endodôntico sensory pro Precisão no ajuste de ângulo com intervalos de 10°, variando entre 20° e 400° no modo recíprocante possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso wireless (sem fio) intensidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			ajustável do indicador sonoro tela frontal lcd de alta resolução, brilhante e colorida modo atr+ permitindo maior dinâmica nos procedimentos bateria da peça de mão de alta capacidade (1200mah) modo standby automático de economia de energia ampla faixa de rotação: 100 a 2500 rpm carregamento wireless ou por cabo 48 configurações de programas maior praticidade de manuseio baixo ruído e vibração teclado touch capacitivo contra ângulo 6:1 com dimensões reduzidas e cabeça supermini. Ndicado para situações rotineiras do tratamento endodôntico. Detecção de perfurações, fraturas e reabsorções radiculares. Acompanhamento do comprimento de trabalho durante o processo de limpeza e modelagem de canais curvos			
302	50	Unidade	Posicionador cone radiografico autoclavável infantil			
303	15	Unidade	Seladora 30 cm bivolt. Com guilhotina peso líquido: 1.162 kg. Peso bruto: 1.291 kg. Tensão: 110v/220v. Frequência: 50/60hz automático. Potência: 80 w. Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 100 mm (largura) garantia 12 meses.			
304	4	Unidade	Raio-x coluna movel capacidade de 70 kvp e 8 ma filtro total: 3,61mm al/equivalente ponto focal: 0,8 x 0,8 mm comando disparador digital microprocessado. Compatível com todos os sistemas de radiografia digital escala de tempos centesimal de 0,32 s à 3,20 s pintura de alta resistência: epoxy (à pó) e poliuretano alifático (líquida) estrutura de aço tubular – modernidade e melhor assepsia movimentos suaves e precisos com giro horizontal livre de 360° rodízios com travas (modelo coluna) blindagem interna do cabeçote em chumbo cilindro localizador longo com Colimador em chumbo			
305	4	Unidade	Avental odontológico plumbífero para uso em pacientes com registro anvisa, confeccionado em borracha plumbífera de excelente flexibilidade, tecido especial lavável, fechamento em velcro no protetor de tireóide, tamanho: 76x60cm. Peso: 2,500kg, equivalência em chumbo de: 0,25mm (pb) cor: azul marinho.			
306	5	Unidade	Bomba à vácuo odontológica. Características: sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; pré-lavagem automática do filtro coetor; sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unidade; turbina em polímero especial que reduz esforço do motor aumentando sua vida útil e diminuindo consumo de energia; filtro coletor de detritos eficiente e prático; filtro de entrada de água; protetor térmico; protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; motor com eixo central em aço inoxidável. Ficha técnica: dimensões: largura: 28cm, altura: 34cm, comprimento: 28cm; peso: 18,20kg; acionamento: eletrônico; vácuo máximo: 650 mmhg; potência: 1 cv; rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 hz; alimenta-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			ção: Bivolt 127v / 220v;			
307	4	Unidade	Câmara escura com iluminação utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusais (22x35mm ou 31x41mm). Peso líquido: 0,820 kg peso bruto: 1.150 kg dimensões: 340 mm (comprimento), 230 mm (altura) e 230 mm (largura). Iluminação: corrente: 40 ma luz led: 6000 candelas bateria: 9 v angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso as cubas, evitando mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (pp). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substancias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos, proporcionando maior segurança para o operador. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Iluminação a led sem emissão de raios ultravioleta, proporcionando luminosidade no inte/rior do gabinete de revelação Sem danificar a película radiográfica.			
308	4	Unidade	Destilador de água elimina totalmente os totais sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante). Capacidade de quatro litros; em aço inoxidável, permite maior durabilidade. Velocidade suficiente para suprir até quatro autoclaves de 12 litros funcionando simultaneamente (1 litro por hora). Desligamento Automático quando acabar a água do reservatório interno. Não exige instalações hidráulicas.			
309	150	CAIXA	Filme radiográfico e-speed adulto: filme radiológico periapical, película no tamanho 3,1 x 4,1 cm, simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixa com 150 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de lote e Número do registro no ministério da saúde.			
310	150	CAIXA	Filme radiográfico insight periapical infantil ip-01: filme radiológico periapical, película no tamanho 2,2 x 3,5 cm. Simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. Revestimento externo impermeável, com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



			cantos arredondados formando um conjunto flexível. Embalado em caixa com 100 películas, resistentes ao transporte, que mantenham a integridade do produto durante o armazenamento e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante. A embalagem deve trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de validade, número de Lote e número do registro no ministério da saúde.			
311	500	FRASCO	Fixador radiográfico, frasco com 475ml			
312	500	FRASCO	Revelador radiográfico, frasco com 475ml			
313	15	Unidade	Posicionador cone radiografico autoclavável adulto			
314	100	Unidade	Cabo Para Bisturi Aço Inox, registro na Anvisa, garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Compatível com lâminas 11c, 12, 12B, 15 e 15c. Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma. Principalmente utilizado na Odontologia, este instrumento é ideal para incisões em procedimentos cirúrgicos. Seu design balanceado deve oferecer um manuseio firme e eficiente durante a incisão.			
315	2	Unidade	Bomba de infusao universal para alimentacao e medicacao que pode fazer infusao enteral parenteral alimentacao construação e de alta resistencia e contra respingos a bomba de infusao universal possui sistema de infusao acreditado inmetro e certificado anvisa bomba compativel com equipos padrao de qualquer marca.			
316	10.000	Unidade	Sonda para aspiração traqueal nº 8. Padrão de qualidade igual ou superior a embramed, medsonda e markmed.			
TOTAL						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



(garantia de no mínimo ____ (____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



ANEXO V- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025.
PROCESSO Nº 065/2025.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vitalino Augusto, nº. 635, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 065/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

LOT E	ITE M	DESCRIÇ ÃO DO ITEM	UNI DA DE	MAR CA	QUANTIDADE/ VALOR						
					Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas	
					QUA NT	R\$ UN	R\$ TOT AL	QUAN T	R\$	QUAN T	R\$

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de preços Aquisição de materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas para atender às necessidades da Atenção Básica e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baldim/MG

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 030/2025.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 030/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 030/2025 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02(dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **I** – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **I** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 06 (seis) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. 8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019/2024 de 02 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração** convocar o segundo colocado e seguintes para executar o objeto da licitação pelo preço ofertado pelo primeiro colocado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº030/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



_____/MG, __ de ____ de ____

Prefeito Municipal de _____



**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025**

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE BALDIM-MG**, CNPJ Nº 18.116.129/0001-25, com sede na rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhães; e a _____, CNPJ Nº _____, com sede na _____ a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 065/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 019/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Contratação de empresa para fornecimento de materiais, medicamentos, equipamentos odontológicos e sondas para atender às necessidades da Atenção Básica e dos pacientes domiciliados assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Baldim/MG, conforme abaixo especificado:

IT E M	UN ID	QU AN T	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN ID					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1.- O contratante pagará ao contratado, valor total estimado de R\$ _____

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado em até 30 (quinze) dias após o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



2.4. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.5 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.6.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Raimundo dos Reis 445, Centro, Baldim/MG, em horário comercial, de segunda a sexta feira, no horário de 07:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00, telefone (31) 9 8401-1757, no prazo máximo de 10 (dez) dias, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

4.3. - O recebimento dos produtos, será efetuado pelo setor requisitante, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.4. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a .., observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº ____/____

4.5. - Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal,, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até ____/____/____, contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

R. VITALINO AUGUSTO, 635, CENTRO, BALDIM/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3157-7760
e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br site: www.baldim.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



11.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

_____, ____ de _____ de

MUNICÍPIO DE BALDIM-MG

CONTRATADA

Testemunhas: _____
CPF nº: _____

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25



**ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 030/2025.**

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)